

Logo + Distrito



Carmem
Leticia
Larissa
Roney

pag 21

PORTE PAGO
DR/MS
ISR-57-109/81

DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO VIII Nº 1815 28 PÁGINAS. CAMPO GRANDE, MS, QUARTA FEIRA, 14 DE MAIO DE 1986. Cr\$ 1.00

Parte I Poder Executivo

Lei
O ANEXO I DA LEI Nº 635, DE 09 DE MAIO DE 1.986, ABAIXO, É PARTE INTE
GRANTE DA CITADA LEI. NÃO FOI PUBLICADO, POR LAPSO, NO D.O. Nº 1.813, DE
12 DE MAIO DE 1.986.
(LEI Nº 635 DE 09 DE MAIO DE 1.986)

rã atendida pelos recursos orçamentários do TERRASUL.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publi
cação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 13 de maio de 1986
Wilson Barbosa Martins
WILSON BARBOSA MARTINS
Governador

ANEXO I
GRUPO: TRIBUTAÇÃO, ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CATEGORIAS FUNCIONAIS						QUANTITATIVOS	
DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	REFERÊNCIAS				ESCOLARIDADE	Nº DE CARGOS
FISCAL DE RENDAS	TAF-201	C	49	50	51	CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO	200
		B	45	46	47		
		A	41	42	43		
AGENTE TRIBUTÁRIO ESTADUAL	TAF-202	ESPE- CIAL	39	40	41	CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO	1300
		C	36	37	38	CURSO DE 2º GRAU	
		B	32	33			
		A	28	29	30		

ANEXO I
(Art. IV do Decreto nº 3567 de 13 de maio de 1986)

TABELA A
Funções de Confiança de Direção e Assessoramento Superior

SÍMBOLOS		Nº CARGOS
FCS - 1	Diretor Geral	01
FCS - 2	Diretor Geral Adjunto	01
FCS - 3	Diretor Técnico	01
FCS - 3	Diretor Administração e Finanças	01
FCS - 4	Procurador Chefe	01
FCS - 4	Assessor I	01
FCS - 5	Chefe de Divisão	04
FCS - 5	Inspetor Seccional de Finanças	01
FCS - 5	Assessor II	04
FCS - 6	Assessor III	02
FCS - 6	Assessor Técnico	03

5.041 123
13

Decretos
DECRETO Nº 3.567 DE 13 DE MAIO DE 1986
Dispõe sobre alterações no Quadro
de Pessoal do Departamento de Ter
ras e Colonização de MS - TERRASUL
e dá outras providências.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no
uso das atribuições que lhe confere o artigo 58, inciso III da Constitui
ção Estadual e considerando as disposições do artigo 3º, do Decreto-lei
nº 115, de 30 de julho de 1979,

DECRETA:

Art. 1º - O anexo II do Decreto nº 3.451, de 17 de janeiro
de 1986, passa a vigorar com a composição do anexo I, constituído pelas
tabelas A, B e C, que tratam respectivamente, dos cargos de Direção e As
sessoramento Superior, Assistência Direta e Funções Gratificadas.

Art. 2º - O anexo I do Decreto nº 3.451, de 17 de janeiro
de 1986, que reestruturou o Quadro de Pessoal do TERRASUL, passa a vigo
rar com a composição constante do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - A despesa decorrente da aplicação deste Decreto se

TABELA B
Funções de Confiança de Assistência Direta

FCA - 1	Assistente I	02
FCA - 2	Assistente II	01
FCA - 5	Secretária III	02
FCA - 5	Assistente V	02
FCA - 6	Secretária IV	06

TABELA C
Funções Gratificadas de Direção
e Assistência Intermediária

SÍMBOLOS		Nº CARGOS
----------	--	-----------

SUMARIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO

Lei	01
Decretos	01
Secretarias de Estado	06
Administração Indireta	10
Boletim de Pessoal	11

PARTE II - PODER LEGISLATIVO

Assembléia Legislativa	24
Tribunal de Contas	25

PARTE IV - MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Campo Grande	20
Publicações à Pedido	28

Estado de Mato Grosso do Sul

GOVERNADOR	MILTON BARRICA MARQUES
VICE-GOVERNADOR	RAIMUNDO TEBEL
Secretário de Estado para Assuntos da Casa Civil	Plínio Soares Rocha
Chefe da Casa Militar	Carlos Moreira Spina
Justiça Geral do Estado	Gilberto Corrêa
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Januel Barcellos de Paul
Secretário de Estado de Fazenda	Thiago Franco Cançado
Secretário de Estado de Administração	Silvio Aparecido Barbato
Secretário de Estado de Justiça	Alcides Paracoussu Neto
Secretário de Estado de Segurança Pública	Jorge João Chacha
Secretário de Estado de Saúde	Idenor Machado
Secretário de Estado de Educação	Vicente Santini
Secretário de Estado de Cultura, da Cult. e do Desporto	Olive Vilela de Andrade
Secretário de Estado de Trabalho	Erildo Moreira
Secretário de Estado de Obras Públicas	Cesário Vieira Andrade
Secretário de Estado de Agricultura e Pecuária	Francisco Leal do Quiróz
Secretário de Estado de Indústria e Comércio	
Secretário de Estado de Meio Ambiente	
Procurador Geral do Estado	
Procurador Geral de Justiça	
Representante do Estado no Distrito Federal	

Imprensa Oficial de Mato Grosso do Sul

CGC-MF nº 15.461.627/0001-17

Diretor Presidente:
Sílvia Aparecida Barbato
Parque dos Poderes, bloco I, Tel.: (067) 382.5110
79.100 - Campo Grande - MS

DIÁRIO OFICIAL

entrega de originais: os originais para publicação devem ser entregues diretamente na IOSUL, nos locais e horários abaixo indicados observando-se, porém, que serão publicados em até 72 horas úteis. Os originais não reclamados em até trinta dias após sua publicação, serão inutilizados.

reclamações: as reclamações sobre matérias incorretamente publicadas, por erro da IOSUL, somente serão aceitas quando formuladas por escrito, no prazo de cinco dias úteis após a respectiva publicação. Findo este prazo o valor da retificação será cobrado integralmente da parte interessada.

Locais e horários de atendimento:

- Parque dos Poderes, bloco I, ala D: das 12 às 18 horas.
- Rua Rui Barbosa nº 2791: das 8 às 11h30 e das 13h30 às 17 horas.

forma de pagamento: os pagamentos de assinaturas e de publicações, devem ser feitos na agência de Campo Grande (MS) no Banco do Brasil S/A, em moeda corrente. Para efetuar pagamento em cheque, o cliente deverá dirigir-se à sede da IOSUL, no Parque dos Poderes, ciente de que somente serão aceitos cheques VISADO ou COMPRADO, nominal à Imprensa Oficial de Mato Grosso do Sul, pagável em Campo Grande (MS). Recomenda-se o envio de Ordem de Pagamento através do Banco do Brasil S/A.

preço das publicações:

texto por compor	Cz\$ 20,00	por cm/col.=11,5cm de largura)
texto composto	Cz\$ 13,00	por cm/col.=11,5cm de largura)
editais judiciais	Cz\$ 13,00	por cm/col. texto original
valor mínimo da publicação	Cz\$ 50,00	

preço de assinaturas e do exemplar:

assinatura com remessa	Cz\$ 150,00
assinatura (retirando na IOSUL)	Cz\$ 110,00
exemplar atrasado	Cz\$ 1,50
exemplar do dia	Cz\$ 1,00
remessa de exemplar avulso (por exemplar)	Cz\$ 0,40

OBS: 1) As assinaturas têm validade por seis meses; 2) a IOSUL não dispõe de pessoas autorizadas a vender assinaturas, que somente poderão ser tomadas em sua agência.

FCI - 1	Chefe do Núcleo de Cadastro	01
FCI - 1	Chefe do Núcleo de Vistoria	01
FCI - 4	Chefe do Núcleo de Acervo	01
FCI - 4	Chefe do Núcleo de Pessoal e Recursos Humanos	01
FCI - 4	Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio	01
FCI - 4	Chefe do Núcleo de Serviços Gerais e Transporte	01
FCI - 4	Chefe do Núcleo de Contabilidade	01
FCI - 4	Chefe do Núcleo de Tesouraria	01
FCI - 4	Chefe do Núcleo de Orçamento	01

ANEXO II

(Art. 2º do Decreto nº 3567 de 13 de maio de 1986)

QUADRO DE PESSOAL DO TERRASUL

CATEGORIAS FUNCIONAIS	CLASSE PREVISTO	REFERÊNCIA
Grupo: Procuradoria	C 04	128 a 130
Procurador Autárquico	B 06	125 a 127
	A 10	122 a 124
Grupo: Técnico de Nível Superior: Engenheiro,	C 04	128 a 130
Engº Cartógrafo, Engº Agro	B 07	125 a 127
nômo, Engº Agrimensor	A 10	122 a 124
Geógrafo	C 01	128 a 130
	B 01	125 a 127
	A 01	122 a 124
Geólogo	C 01	128 a 130
	B 01	125 a 127
	A 01	122 a 124
Contador, Economista,	C 01	128 a 130
Administrador	B 02	125 a 127
	A 03	122 a 124
Assistente Social	C 01	128 a 130
	B 01	125 a 127
	A 01	122 a 124
Grupo: Técnico Nível Médio	C 05	118 a 119
Cartógrafo, Desenhista, Téc	B 08	116 a 117
nico Contabilidade, Topógrafo	A 14	114 a 115
Técnico Agrícola	C 01	118 a 119
	B 02	116 a 117
	A 03	114 a 115
Grupo: Apoio Administrativo	C 05	118 a 119
(2º grau): Almoxarife, Arqui	B 08	116 a 117
vista, Ass. Administração,	A 14	114 a 115
Tesoureiro		
Agente Administrativo	C 04	112 a 113
	B 07	110 a 111
	A 12	108 a 109
Grupo: Transportes Oficiais	C 02	111 a 112
Motorista	B 03	109 a 110
	A 05	107 a 108
Grupo: Serviços Auxiliares	C 01	110 a 111
Telefonista	B 01	108 a 109
	A 01	106 a 107

Recepcionista	C	01	110 a 111
	B	01	108 a 109
	A	01	106 a 107
Servente, Contínuo	C	02	107 a 108
	B	04	105 a 106
	A	07	103 a 104

DECRETO Nº 3.568 DE 13 DE MAIO DE 1.986

Altera a redação de dispositivos do Decreto nº 1.194, de 11 de agosto de 1.981, e dá outras providências.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 58 da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º - Os dispositivos do Decreto nº 1.194, de 11 de agosto de 1.981, a seguir indicados, passam a vigorar com a seguinte redação:

I - o artigo 5º:

"Art. 5º - O Departamento tem a seguinte estrutura básica:

I - Órgão de Direção Superior:

a) - Diretoria:

1. Diretor-Geral;
2. Diretor Técnico;
3. Diretor de Administração e Finanças;

II - Órgão de Assessoramento Superior:

a) - Procuradoria Jurídica;

III - Órgãos Operacionais:

a) - Diretoria Técnica:

1. Divisão de Terras:
 - Assessoria Técnica;
 - Núcleo de Cadastro;
 - Núcleo de Vistoria;
 - Núcleo de Acervo;
2. Divisão de Colonização;
3. Divisão de Cartografia e Geografia:
 - Assessoria Técnica;

IV - Órgão de Apoio Administrativo-Financeiro:

a) - Diretoria de Administração e Finanças:

1. Divisão de Apoio Administrativo:
 - Núcleo de Pessoal e Recursos Humanos;
 - Núcleo de Material e Patrimônio;
 - Núcleo de Serviços Gerais e Transportes;
2. Inspeção Seccional de Finanças:
 - Núcleo de Contabilidade;
 - Núcleo de Tesouraria;
 - Núcleo de Orçamento.

Parágrafo Único - Para o exercício de atividades provisórias ou que não justifiquem a criação de órgão permanente, o Diretor-Geral do Departamento poderá criar Comissões, cujas atribuições serão definidas no ato de criação."

II - o artigo 7º:

"Art. 7º - Compete ao Diretor-Geral, com a colaboração

do Diretor-Geral Adjunto:

- I -
- II -
- III -
- IV -
- V -

Parágrafo Único - Para cumprimento de suas funções, o Diretor-Geral e o Diretor-Geral Adjunto contarão, inclusive para assuntos de relações públicas e de planejamento, com assessores em número não superior a 05 (cinco) e 02 (dois), respectivamente.

III - o artigo 8º:

"Art. 8º - O Diretor-Geral Adjunto será o substituto do Diretor-Geral, em seus impedimentos legais e eventuais."

Art. 2º - Aos dispositivos abaixo indicados, ficam acrescentados:

I - ao artigo 4º, o inciso VIII:

"VIII - o produto da alienação de seus bens".

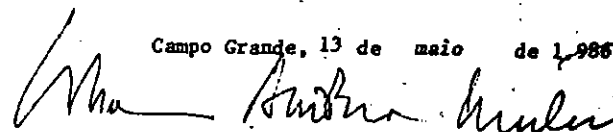
II - ao artigo 12, os incisos VII e VIII:

"VII - as Assessorias Técnicas, por Assessores Técnicos;"

"VIII - os Núcleos, por Chefes de Núcleos".

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 13 de maio de 1.986



WILSON BARBOSA MARTINS
Governador

DECRETO Nº 3.569 DE 13 DE MAIO DE 1.986

Dispõe sobre o Regulamento da Escola de Formação Penitenciária do Departamento do Sistema Penitenciário, e dá outras providências.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 58, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º - A Escola de formação Penitenciária, instituída pelo Decreto nº 3.531, de 03 de abril de 1.986, é órgão diretamente subordinado ao Diretor-Geral do Departamento do Sistema Penitenciário e terá a composição e o funcionamento regidos pelo presente regulamento.

**TÍTULO I
DAS FINALIDADES**

Art. 2º - A Escola de Formação Penitenciária tem por finalidade de precípua a formação, especialização e aperfeiçoamento de servidores ou candidatos a cargos ou funções do Departamento do Sistema Penitenciário.

rio.

Parágrafo Único - Constituem, também, finalidades da Escola de Formação Penitenciária:

- I - a realização de pesquisas e a difusão de assuntos relativos à criminologia e a ciências penitenciárias;
- II - o planejamento, a supervisão e o controle de cursos destinados à população carcerária de Mato Grosso do Sul, observada a legislação pertinente.

TÍTULO II

Da Estrutura Organizacional

Art. 39 - A Escola de Formação Penitenciária terá a seguinte estrutura:

- I - Diretoria;
- II - Secretaria;
- III - Conselho Técnico;
- IV - Serviços Auxiliares.

CAPÍTULO I

Da Constituição e Atribuições das Unidades Componentes

Seção I

Da Diretoria

Art. 40 - A Diretoria da Escola será exercida por um Diretor, com o auxílio de um Diretor-Adjunto, designados pelo Diretor-Geral do Departamento do Sistema Penitenciário.

Art. 50 - Compete à Diretoria a supervisão administrativa e a representação do órgão.

Seção II

Da Secretaria

Art. 60 - A Secretaria, que será exercida por um Secretário designado pelo Diretor-Geral do Departamento do Sistema Penitenciário, competem as atribuições de administração geral necessárias ao funcionamento da Escola.

Seção III

Do Conselho Técnico

Art. 70 - O Conselho Técnico, órgão deliberativo de instância superior em matéria de orientação didática e pedagógica, terá a seguinte composição:

- I - Diretor;
- II - Diretor-Adjunto;
- III - Supervisor Escolar;
- IV - Orientador Educacional;
- V - Secretário.

Parágrafo Único - O Conselho Técnico será presidido pelo Diretor da Escola, que será substituído, nos seus impedimentos legais e eventuais, pelo Diretor-Adjunto.

Art. 80 - Compete ao Conselho Técnico:

- I - deliberar em matéria de orientação didática e pedagógica;
- II - elaborar o regimento interno da Escola;
- III - fixar as disciplinas e o currículo dos diversos cursos;
- IV - solucionar, em grau de recursos, as questões aventadas;
- V - resolver os casos não previstos no presente regulamento;
- VI - o estudo, a pesquisa e a divulgação de temas ligados à criminologia e a Ciências Penitenciárias.

Parágrafo Único - O Regimento Interno da Escola, elaborado pelo Conselho Técnico, será aprovado por ato do Diretor-Geral do Departamento do Sistema Penitenciário.

Seção IV

Dos Serviços Auxiliares

Art. 90 - Constituem Serviços Auxiliares o conjunto de funções destinadas a proporcionar apoio técnico às atividades docentes e docentes.

Art. 10 - São Serviços Auxiliares:

- I - a Supervisão Escolar, exercida por Supervisor Educacional;
- II - a Orientação Educacional, exercida por Orientador Educacional;
- III - o Serviço de Biblioteca, exercido por um responsável pela biblioteca;
- IV - a Inspeção Disciplinar, exercida por um Inspetor Disciplinar.

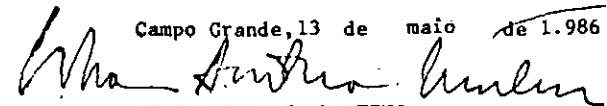
TÍTULO III

Das Disposições Finais

Art. 11 - As disposições sobre o funcionamento, calendário de cursos e demais necessárias ao funcionamento da Escola, serão previstas no Regimento Interno a ser aprovado pelo Diretor-Geral do Departamento do Sistema Penitenciário no prazo de (60) sessenta dias a contar da publicação deste Decreto.

Art. 12 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 13 de maio de 1986



WILSON BARBOSA MARTINS

Governador

DECRETO Nº 3.570

DE 13 DE MAIO DE 1986

Altera e acrescenta dispositivos ao Decreto nº 3.415, de 27 de dezembro de 1985, que estabelece a competência e aprova a estrutura básica do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, DETRAN-MS.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e VI do art. 58, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º - O inciso IV, do art. 59, do Decreto nº 3.415, de 27 de dezembro de 1985, passa a ter a seguinte

redação:

"Art. 5º -

I -

II -

III -

IV - Órgão Seccional de Assessoramento Técnico
do Sistema Estadual de Planejamento:

a) Coordenadoria Seccional de Planejamento:

1. Divisão de Modernização Institucional
e Informática."

Art. 2º - O art. 14, da Seção VI, do Decreto nº 3.415, de 27 de dezembro de 1985, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14 - A Divisão de Modernização Institucional e Informática, diretamente subordinada à Coordenadoria Seccional de Planejamento, compete coordenar as atividades relacionadas a modernização institucional e a processamento de dados e microfilmagem no âmbito do DETRAN-MS, em conformidade com a legislação em vigor."

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 13 de maio de 1986.



WILSON BARBOSA MARTINS
Governador

Aleixo Paraguassú Netto
Secretário de Estado de Segurança Pública

Jardel Barcellos de Paula
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

DECRETO Nº 3.571 DE 13 DE MAIO DE 1.986

Reajusta os valores de vencimentos dos servidores autárquicos do Estado de Mato Grosso do Sul, divulga as respectivas tabelas, e dá outras providências.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 58 da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 5º da Lei nº 634, de 09 de maio de 1.986,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam reajustados em 18,46% (dezoito vírgula quarenta e seis por cento), os valores de vencimentos dos servidores autárquicos do Estado de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único - O reajuste de que trata este artigo incidirá sobre os valores resultantes da aplicação do artigo 19 e seu parágrafo

fo único do Decreto-lei federal nº 2.284, de 10 de março de 1.986.

Art. 2º - As Tabelas de vencimentos dos servidores autárquicos são as constantes do Anexo I deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 1.986, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 13 de maio de 1.986



WILSON BARBOSA MARTINS
Governador

A N E X O I

TABELA I

CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES			
SÍMBOLO	REFERÊNCIA	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO
FCS	01	6.258,98	50%
FCS	02	5.696,07	45%
FCS	03	5.238,14	35%
FCS	04	4.921,39	25%
FCS	05	4.544,91	15%
FCS	06	4.041,73	10%

TABELA II

CARGOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA			
SÍMBOLO	REFERÊNCIA	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO
FCA	01	2.166,57	50%
FCA	02	1.987,39	45%
FCA	03	1.804,57	40%
FCA	04	1.534,88	30%
FCA	05	1.444,38	20%
FCA	06	1.263,38	10%

TABELA III

FCI - FUNÇÃO GRATIFICADA					
SÍMBOLO	REFERÊNCIA	VALOR	SÍMBOLO	REFERÊNCIA	VALOR
FCI	01	1.323,11	FCI	06	472,41
FCI	02	1.190,98	FCI	07	378,29
FCI	03	1.058,85	FCI	08	338,47
FCI	04	872,42	FCI	09	291,41
FCI	05	662,46	FCI	10	242,54

TABELA IV

CARGOS EFETIVOS E EMPREGOS					
REFERÊNCIA	VENCIMENTO	REFERÊNCIA	VENCIMENTO	REFERÊNCIA	VENCIMENTO
101	1.106,48	111	2.366,76	121	5.062,53
102	1.193,89	112	2.553,73	122	5.462,47
103	1.288,20	113	2.755,48	123	5.894,00
104	1.389,97	114	2.973,16	124	6.359,63
105	1.499,78	115	3.208,03	125	6.862,03
106	1.618,26	116	3.461,47	126	7.404,13
107	1.746,10	117	3.734,92	127	7.989,06
108	1.884,04	118	4.029,98	128	8.620,19
109	2.032,88	119	4.348,35	129	9.301,19
110	2.193,47	120	4.691,87	130	10.035,98

Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral

RESOLUÇÃO SEPLAN-MS Nº 1649/86

Em, 13 de maio de 1986

Cria, na Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral, o Núcleo de Informática e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica criado, na Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral, o Núcleo de Informática, diretamente subordinado à Diretoria-Geral, com as seguintes competências:

- I - efetuar a preparação de documentos a serem digitados ou microfilmados;
- II - efetuar a digitação de dados dos sistemas da Secretaria;
- III - providenciar, junto à PRODASUL, quando necessário, as alterações de programas relativos aos sistemas da Secretaria;
- IV - efetuar a transmissão de dados à PRODASUL;
- V - providenciar, quando for o caso, a remessa de fitas, discos e disquetes magnéticos à PRODASUL;
- VI - emitir ou providenciar a emissão de relatórios dos sistemas da Secretaria;
- VII - conferir os relatórios de crítica de entrada de dados e efetuar os acertos necessários;
- VIII - acompanhar a execução de convênios e contratos na área de informática, especificamente quanto a execução dos serviços, no âmbito da Secretaria;
- IX - levantar as necessidades e problemas relativos a informática

mática junto aos órgãos da Secretaria, repassando, o que for devido, à PRODASUL;

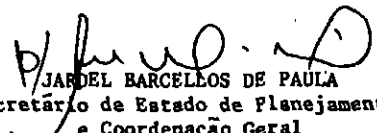
X - executar outras atividades correlatas.

Art. 2º - Ao Chefe do Núcleo de Informática, compete:

- I - planejar, dirigir e coordenar as atividades do Núcleo;
- II - coordenar os serviços de informática no âmbito da Secretaria;
- III - distribuir as tarefas aos servidores lotados no Núcleo, visando otimizar os resultados;
- IV - manter, permanentemente, contatos com os dirigentes dos demais órgãos da Secretaria e da PRODASUL;
- V - supervisionar as atividades de implantação e manutenção de sistemas no âmbito da Secretaria;
- VI - cumprir e fazer cumprir as normas relativas ao uso de materiais permanente e de consumo;
- VII - zelar pela manutenção dos equipamentos colocados à disposição do Núcleo, providenciando, quando necessário, os devidos reparos, através dos fornecedores ou de seus representantes;
- VIII - manter o Diretor-Geral permanentemente informado sobre o andamento das atividades do Núcleo;
- IX - executar outras atividades pertinentes ou que lhe forem atribuídas pelo Diretor-Geral.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 13 de maio de 1986


JARDEL BARCELLOS DE PAULA
Secretário de Estado de Planejamento
e Coordenação Geral

RESOLUÇÃO SEPLAN-MS/Nº 1650/86

Em, 13 de maio de 1986

Aprova a alteração da Tabela de Distribuição por Quotas da Governadoria do Estado.

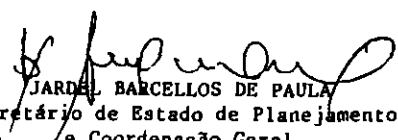
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL,
no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 8º, do Decreto nº 3.447, de 14 de janeiro de 1986,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica alterada, conforme quadro anexo, a Tabela de Distribuição por Quotas da Governadoria do Estado - COGECOM, aprovada pela Resolução Conjunta SEPLAN/SEF Nº 001/86, de 21 de janeiro de 1986.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 13 de maio de 1986


JARDEL BARCELLOS DE PAULA
Secretário de Estado de Planejamento
e Coordenação Geral

ASSINADO EM 13 DE MAIO DE 1986.

- a) Wilson Barbosa Martins
Governador do Estado de Mato Grosso do Sul
- a) Waldir Ramires
Presidente da Associação Comercial de Corumbá
- a) Jardel Barcellos de Paula
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

ASSINADO EM 13 DE MAIO DE 1986.

- a) Wilson Barbosa Martins
Governador do Estado de Mato Grosso do Sul
- a) João Dias
Prefeito Municipal de Jateí
- a) Jarde! Barcellos de Paula
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

ASSINADO EM 13 DE MAIO DE 1986.

- a) Wilson Barbosa Martins
Governador do Estado de Mato Grosso do Sul
- a) Ailton Pinheiro Ferreira
Prefeito Municipal de Bataguassu
- a) Jardel Barcellos de Paula
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral
- a) Olavo Vilella de Andrade
Secretário de Estado de Obras Públicas

Secretaria de Fazenda

EMENTA: "ICM - SEMENTES DE SOJA E ARROZ. - Suposta comercialização em montante superior aos respectivos lotes. - Hipótese infirmada nas razões recursais que descrevem de maneira convincente a origem da divergência. - ICM exigido apenas quanto aos grãos não aprovados como semente". - Apelo provido parcialmente. - Decisão por maioria.

As declarações trazidas pelos adquirentes das sementes, corroboradas pelas razões recursais, indicam que a falta de emissão de Nota Fiscal de devolução, não descaracterizou o efeito tributário da operação isenta. Por outro lado, devido é o ICM quan to aos grãos impróprios ao plantio, nos termos do Vo to do Cons. Relator.

ACÓRDÃO

Campo Grande-MS., 06 de maio de 1986

ANTONIO DE BARROS FILHO, Presidente

OTAIR HILDEBRAND AVILA, Relator

Tomaram também parte no julgamento, os Srs. Conselheiros Antonio de Barros Filho, Edson Massi Villalva (Suplente), Frederico Luiz de Freitas (Suplente), Laucídio de Castro Ribeiro (Suplente) e Val

domiro Pereira de Oliveira. Presente o Representante da P.G.E., Dr. Aparecido dos Passos.

ACÓRDÃO: Nº 0033/86
 RECURSO: "Voluntário" nº 0008/86
 PROCESSO: Nº 03/3988/85-SEF
 RELATOR: Cons. Antonio de Barros Filho
 RECORRENTE: Supermercado D. M. Ferreira Ltda - CCE nº 28.087.861-3
 Paranaíba-MS
 RECORRIDO: Fazenda Pública Estadual
 AUTUAENTES: Pedro Alves dos Santos e Antonio Theodoro Muniz

EMENTA: "ICM - NOTAS FISCAIS. - Omissão de lançamento no livro de registro de entrada. - Presunção da posterior saída à margem da escrituração. - Ação fiscal procedente quanto as mercadorias tributadas". - Apelo provido parcialmente, para excluir da exigência o montante relacionado com as mercadorias isentas. - Decisão unânime.

O não lançamento de NF's no livro de registro de entradas autoriza presumir a posterior saída, também, à margem da escrituração.

O argumento da recusa de recebimento, por falta de prévio pedido, é insuficiente para ilidir a ação fiscal, máxime in casu, onde a quantidade de NF's, e a pluralidade de remetentes, por si só, destroem este argumento. Há, pois, que prevalecer a presunção.

Excluiu-se da exigência as NF's de mercadorias isentas, a fim de prevalecer a isenção concedida.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 0008/86-CONREF, acordam os Membros do Conselho de Recursos Fiscais do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, em dar provimento parcial ao Recurso, determinando aos autores do procedimento fiscal, o refazimento dos cálculos com a exclusão do montante relacionado com as mercadorias isentas.

Campo Grande-MS., 08 de maio de 1986

ANTONIO DE BARROS FILHO, Presidente

ANTONIO DE BARROS FILHO, Relator

Tomaram também parte no julgamento, os Srs. Conselheiros Edson Massi Villalva (Suplente), Frederico Luiz de Freitas (Suplente), Iris Winter de Miguel (Suplente), Laucídio de Castro Ribeiro (Suplente) e Valdomiro Pereira de Oliveira. Presente o Representante da P.G.E., Dr. Aparecido dos Passos.

ACÓRDÃO: Nº 0034/86
 RECURSO: "Voluntário" nº 0022/84
 PROCESSO: Nº 03/4702/82-SEF
 RELATOR: Cons. Laucídio de Castro Ribeiro
 RECORRENTE: Organização Comercial Weruska Ltda - CCE nº 28.061.554-4
 Camapuã-MS
 RECORRIDO: Fazenda Pública Estadual
 AUTUANTE: Laureano José Pereira

EMENTA: "ICM - PASSIVO FICTÍCIO. - Não caracterização. - Saldo da Conta "Fornecedores" em aberto. - Inadmissibilidade de se convertê-lo em omissão de receitas tributáveis, quando não demonstrados os pressupostos legais e contábeis de sua existência". - Auto insubsistente. - Apelo provido. - Decisão unânime.

A existência de "Passivo a descoberto, ou Fictício", permite ao Fisco presumir omissão de receitas. No entanto, a presunção não pode nascer da simples capacidade criadora do agente autuante que, desprezando os meios recomendados pela técnica fiscal, utiliza-se de critérios subjetivos para alegar a sua suposta existência, para, a seguir, presumir ainda, que as saídas a ele correspondentes tivessem sido sonegadas.

No caso haveria "presunção de presunção", vez que tratando-se da matéria em questão, recomenda-se que a ação fiscal se estenda a outros itens, tais como estoques, caixa, fornecedores, bancos, etc., para, aí sim, se concluir pela existência de vendas omitidas, sob pena de se tornar a peça fiscal carente de fundamento para que possa ser mantida, como é o caso presente.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 0022/84-CONREF, acordam os Membros do Conselho de Recursos Fiscais do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, em acolher o Recurso Voluntário, e quanto ao mérito, provê-lo, ensejando com isso a reforma da decisão recorrida.

Campo Grande-MS., 08 de abril de 1986

ANTONIO DE BARROS FILHO, Presidente

LAUCÍDIO DE CASTRO RIBEIRO, Relator

Tomaram também parte o julgamento, os Srs. Conselheiros Edson Massi Villalva (Suplente), Fernando Camilo de Carvalho (Suplente) e Otair Hildebrand Ávila. Presente o Representante da P.G.E., Dr. Aparecido dos Passos.

Secretaria de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO:

-Dia: 12/05/86 - Processo nº 04/10.149/86

Homologo o resultado do Convite nº 075/86

Omnipol Brasileira S/A

Itens 01 e 07 a 11.....Cz\$ 9.912,93

Disgran-Sistemas Reprográficos Ltda.

Itens 02,03,04,05 e 06.....Cz\$ 28.967,40

-Dia: 13/05/86 - Processo nº 04/10.153/86

Homologo o resultado do Convite nº 078/86

Sociedade Gráfica Editorial Ltda.

Itens 01 a 04,09 e 12 a 14.....Cz\$ 1.010,30

Gráfica Tropical Ltda.

Itens 05 a 08, 10 e 11.....Cz\$ 3.480,00
 -Dia: 13/05/86 - Processo nº 04/10.161/86
 Homologo o resultado do Convite nº 085/86
 Marilene Verão(Servicenter-Centro de Serviços Técnicos)
 Item Único.....Cz\$ 17.980,00

com sede no município de Campo Grande - MS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 6º do Decreto nº 1.132, de 06 de julho de 1.981 e à vista do que consta no Processo nº 13/15585/86.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o tipo em que se encontra classificada a Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Arlindo Andrade Gomes", com sede no município de Campo Grande - MS, de "D" para "C", nos termos do disposto no artigo 2º do Decreto nº 1.132, de 06 de julho de 1.981.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande,

[Assinatura]
 IDENOR MACHADO

Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SE Nº 167, DE 07 DE MAIO DE 1.986

Altera a classificação da Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Santiago Benites", com sede no Distrito de Paranhos, município de Amambai - MS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 6º do Decreto nº 1.132, de 06 de julho de 1.981 e à vista do que consta no Processo nº 13/30183/85.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o tipo em que se encontra classificada a Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Santiago Benites", com sede no Distrito de Paranhos, no município de Amambai - MS, de "D" para "C", nos termos do disposto no artigo 2º do Decreto nº 1.132, de 06 de julho de 1.981.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande,

[Assinatura]
 IDENOR MACHADO

Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 46.86.P

PROCESSO Nº 13/24.115/84

PARTES: Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul e a Prefeitura Municipal de Terenos.

ÓRGÃO EXECUTOR: Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

OBJETO: Cedência de pessoal docente para a Escola Municipal de 1º Grau "Antônio de Sandim de Rezende".

CONTRAPARTIDA: Oferecimento de ensino de 1º Grau na localidade denominada da Colônia Nova.

VIGÊNCIA: Por tempo indeterminado.

DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 1.986

FORO: Desta Capital

a) IDENOR MACHADO

a) ALONSO HONÓSTÓRIO REZENDE

Secretaria de Desenvolvimento da Cultura e do Desporto

DELIBERAÇÃO CEST/MS Nº 003/86

Em, 13 de maio de 1986

Secretaria de Obras Públicas

EXTRATO DE TERMO ADITIVO FINAL A OES 139/84
 Processo Administrativo nº 07/0703/84
 Data: 01.04.86

OBJETO: Construção de Escola com 12 salas de aula no Jardim Resselam, em DOURADOS - MS.

VALOR: Fica alterada, passando a ter a seguinte redação:
 .A obra objeto da presente OES, importa em Cz\$..... 1.499.697,88 (Um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, seiscentos e noventa e sete cruzados e oitenta e oito centavos), sendo o valor inicial da proposta de Cz\$ 651.382,40 (Seiscentos e cinquenta e um mil, trezentos e oitenta e dois cruzados e quarenta centavos), e o valor real do reajustamento de Cz\$ 848.315,48 (Oitocentos e quarenta e oito mil, trezentos e quinze cruzados e quarenta e oito centavos).

PRAZOS: Fica alterada, especificamente no que trata o período de execução passando a ter a seguinte redação:
 .A contratada, executará a obra no prazo de 378 (trezentos e setenta e oito) dias, contados da assinatura da OES.

VERBA. Fica alterada, passando a ter a seguinte redação:
 As despesas decorrentes da presente OES, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária e dos empenhos nºs 0573/84, 0057/85, 0239/85, 0250/85, 0298/85, 0378/85, 0479/85, NL: 011/86 . PT: 20010807025 1.041 - 2001.08070251.001 - ND: 4110 - FR: 001 - 13

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas da OES nº 139/84, celebrada em 19.12.84.
 (G.R. 26116)

Secretaria de Educação

RESOLUÇÃO/SE Nº 165, DE 07 DE MAIO DE 1.986

Altera a classificação da Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Presidente Médici", com sede no município de Naviraí - MS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 6º do Decreto nº 1.132, de 06 de julho de 1.981 e à vista do que consta no Processo nº 13/30552/86.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o tipo em que se encontra classificada a Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Presidente Médici", com sede no município de Naviraí - MS, de "D" para "C", nos termos do disposto no artigo 2º do Decreto nº 1.132, de 06 de julho de 1.981.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande,

[Assinatura]
 IDENOR MACHADO

Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SE Nº 166, DE 07 DE MAIO DE 1.986

Altera a classificação da Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Arlindo Andrade Gomes",

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Cargos e Salários da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTROLE DAS ENTIDADES ESTATAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CEST/MS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 3.500 de 13.03.86 e tendo em vista a aprovação do Plenário, em reunião realizada no dia 07 de maio de 1986,

D E L I B E R A:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano de Classificação de Cargos e Salários da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul com validade a contar de 1º de maio de 1986.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

JARDEL BARCELLOS DE PAULA
Presidente do CEST/MS

HOMOLOGO

WILSON BARBOSA MARTINS
Governador

Administração Indireta

PREVISUL

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 01/86
CONCORRÊNCIA
AVISO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - PREVISUL torna pública para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 09:00 (nove) horas do dia 28 (vinte e oito) de maio de 1986, na rua Padre João Crippa, 2113, na Sala de Reuniões, CONCORRÊNCIA para construção de um Conjunto Residencial, em CAMAPÓ/MS.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Diretoria de Programas Imobiliários, à Rua Padre João Crippa, 2113, Centro - nesta Capital.

Campo Grande, 12 de maio de 1986

DIRETOR GERAL
PREVISUL

DERSUL

Extrato do Contrato CEOS nº 10/86-PJU, celebrado entre o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MATO GROSSO DO SUL - DERSUL e a empresa ROSDE ENGENHARIA LTDA, em 18 de abril de 1986.

OBJETO: Implantação Básica da Rodovia VMS/32, trecho: Laguna - Camapá - Camapá - Entrº BR/463, numa extensão de 50,0 km, constante do Programa de Rodovias Vicinais do BNDES/BIRD/DNER.

VALOR: R\$ 18.106.534,44 (dezoito milhões, cento e seis mil, quinhentos e trinta e quatro cruzados e quarenta e quatro centavos).

PRazo:

180 (cento e oitenta) dias úteis, contados a partir da data da ordem de início de serviço.

FUNDAMENTO LEGAL:

Decreto-Lei nº 19/79 e Decreto nº 113/79.

RECURSOS:

Programa de Trabalho: 16.88.5311.199, natureza da despesa: 4.1.1.0 - Fonte: 51, nota de empenho nº 1119 de 18.04.86, no valor de R\$ 14.485.227,55 (Quatorze Milhões, Quatrocentos e Oitenta e Cinco Mil, Duzentos e Vinte e Sete Cruzados e Cinquenta e Cinco Centavos).

(G.R. 26117)

Extrato do Contrato CEOS nº 14/86-PJU, celebrado entre o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MATO GROSSO DO SUL - DERSUL e a empresa BETUMARCO S/A ENGENHARIA, em 29 de abril de 1986.

OBJETO:

Implantação Básica da Rodovia VMS/23, trecho: Amanbaí - Porto Felicidade, numa extensão de 85,0 km, constante do Programa de Rodovias Vicinais do BNDES/BIRD/DNER.

VALOR:

R\$ 34.003.051,10 (trinta e quatro milhões, três mil, cinquenta e um cruzados e dez centavos).

PRazo:

310 (trezentos e dez) dias úteis, contados a partir da data da ordem de início de serviço.

FUNDAMENTO LEGAL:

Decreto-Lei nº 19/79 e Decreto nº 113/79.

RECURSOS:

Programa de Trabalho: 16.88.5311.199, natureza da despesa: 4.1.1.0 - Fontes: 51 e 81, notas de empenho nº 1226 de 29.04.86, no valor de R\$ 27.202.440,88 (Vinte e Sete Milhões, Duzentos e Dois Mil, Quatrocentos e Quarenta Cruzados e Oitenta e Oito Centavos) e nº 1228 no valor de R\$ 6.800.610,22 (Seis Milhões, Oitocentos Mil, Seiscentos e Dez Cruzados e Vinte e Dois Centavos).

(G.R. 26120)

DOP

DESPACHO DO DIRETOR GERAL-DOP/MS.

Dia 06.05.86

Processo 07/02/0106/86 - OES nº 008/86 (Sistema de sonorização do prédio da Assembleia Legislativa do Estado, localizada no Parque dos Poderes, em CAMPO GRANDE - MS).

"Autorizo a prorrogação de prazo de 15 (quinze) dias".

DESPACHO DO DIRETOR GERAL DO DOP/MS.

Dia 24.04.86

Processo 07/02/ 584/85 - OES nº 055/85 (Fornecimento e colocação de 2.465,00 m² de divisórias inclusive portas no prédio da Assembleia Legislativa, no Parque dos Poderes, em CAMPO GRANDE - MS).

"Autorizo a prorrogação de prazo de 20 (vinte dias)".

"DECISÃO, DE CONSELHO"

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO D.O.P., na reunião extraordinária do dia 09.05.86, aprovou o parecer do relator, Conselheiro SEGIO DE BARROS RODRIGUES LEITE, ratificando os termos da alínea XIV do art. 3º do Decreto 955 de 27.03.81, que considera competente o Departamento de Obras Públicas para elaborar Boletim de Preços Unitários de serviços de construção civil utilizados em construções públicas, segundo as condições apresentadas na Exposição de Motivos nº 001/86-DG/DOP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/85
Processo Administrativo nº 07/02/0074/85
Data da Assinatura: 18.02.86

CONTRATANTES:

Departamento de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso do Sul, e a firma ANNES SALIM SAAD - ENGENHARIA A.S. - SAAD PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES

L.T.D.A.

OBJETO: Construção do Pavilhão de trabalho e Serviço para a Penitenciária de Segurança Máxima, em CAMPO GRANDE - MS.

VALOR: -Incluiu-se com a seguinte redação:
§ Único "A presente obra tem SALDO GLOBAL correspondente a serviços a serem realizados de cz\$ 252.640,36' (Duzentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e quarenta cruzados e trinta e seis centavos) incluindo nova planilha de custo conforme determina o art. 9º do Decreto-Lei nº 2284 de 10.03.86-c/c o art. 3º do Decreto Estadual 3495 de 11.03.86".

REAJUSTAMENTO: Anula-se por força do Decreto-Lei acima mencionado.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato celebrado em 29.03.86.

(Gr. 26104)

SANESUL

E R R A - T A

ERRATA AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS INTERNACIONAL Nº 003/86-SANESUL.

A Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul - SANESUL faz saber aos que a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem e para todos os fins de direito, que o Edital de Tomada de Preços - Internacional nº 003/86-SANESUL, expedido no procedimento licitatório para aquisição de sistema supervisor para as Sub-Estações EEAB-1 e EEAB-2 do Sistema de Abastecimento de Água de Campo Grande-MS e no qual foi adjudicatária a Digicom S/A - Controle Eletrônico para Mecânica, foi publicado com incorreção no Capítulo II - "Fontes de Recursos".

No teor da publicação original constaram recursos financeiros provenientes do PAE/MS e BNH, oriundo do BIRD, quando na verdade, tais recursos são provenientes do Governo do Estado.

Os documentos relativos às fontes internas de tais recursos acham-se em poder da Sanesul para as comprovações de direito.

Campo Grande-MS., 09 de maio de 1986

Engº Frederico Vitório Valente
Diretor Presidente

(Of. 224/86)

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL - SANESUL, torna público que na licitação internacional modalidade Tomada de Preços, Edital nº 003/86, realizada no dia 19 de fevereiro de 1986, sagrou-se vencedora a empresa Digicom S/A - Controle Eletrônico para Mecânica, tornando sem efeito a publicação feita no Diário Oficial nº 1773, de 11.03.86, referente a esta licitação.

Tendo o licitante cumprido as exigências do Edital, foi adjudicado o objeto, conforme homologação no processo.

Campo Grande-MS., 09 de maio de 1986.

Adv. José Gilson Rocha
Chefe Grupo Executivo
Licitações

Engº Frederico Vitório Valente
Diretor Presidente
Sanesul

(Of. 224/86)

Boletim de Pessoal

Administração Direta

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E :

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 1.986

Tornar sem efeito o Decreto de 24 de abril de 1.986, publicado à página 11 do Diário Oficial nº 1.803, de 25 de abril de 1.986,

que admitiu MARIO MARTINS DE OLIVEIRA para exercer, na Coordenadoria Geral de Apoio ao FASUL, o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classe A, referência 06, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul.

Colocar HITOMI HASHIMOTO MAEDA, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe A, nível II, matrícula nº 125.493-6, lotado na Secretaria de Educação, à disposição do Governo do Estado do Paraná, com ônus para a origem.

Colocar SONIA BRUEL STANGE, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível III, matrícula nº 125.893-1, lotada na Secretaria de Educação, à disposição do Governo do Estado do Paraná, com ônus para a origem.

Exonerar, a pedido, PLÍNIO SOARES ROCHA do cargo em comissão de Secretário de Estado para Assuntos da Casa Civil da Governadoria do Estado.

Exonerar, a pedido, ERÁLDO SALDANHA MOREIRA do cargo em comissão de Secretário de Estado de Indústria e Comércio.

Exonerar, a pedido, JARDEL BARCELLOS DE PAULA do cargo em comissão de Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

Exonerar, a pedido, FRANCISCO LEAL DE QUEIROZ do cargo em comissão de Representante do Estado no Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, SÍLVIO APARECIDO BARBETA do cargo em comissão de Secretário de Estado de Administração.

Exonerar, a pedido, ALEIXO PARAGUASSU NETTO do cargo em comissão de Secretário de Estado de Segurança Pública.

Exonerar, a pedido, SILVIO APARECIDO BARBETA do cargo em comissão de Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul - IOSUL.

Exonerar, a pedido, o Ten.Cel.-PM CARLOS MOREIRA SOARES do cargo em comissão de Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Revogar o Decreto de 13 de fevereiro de 1.986 que designou IRACEMA MARQUES MARTINS DE ARRUDA para responder, interinamente, pela Secretaria Especial do Meio Ambiente.

Revogar o Decreto de 13 de fevereiro de 1.986 que designou PLÍNIO SOARES ROCHA para responder pela Secretaria de Estado de Justiça.

Revogar o Decreto de 13 de fevereiro de 1.986 que designou EDUARDO SERAFIM DE SOUZA para responder, interinamente, pela Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder aposentadoria a ALFREDO FELIX PELUSCH, ocupante do cargo de Professor, símbolo PS 3, matrícula nº 380.068-7, do Quadro Suplementar do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Educação, com fulcro inciso II do artigo 95, com proventos correspondente ao que estabelece a alínea "a" do inciso I do artigo 100 e inciso I do artigo 101, todos da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980. (Processo nº 13/04647/84).

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul

no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Dispensar a pedido, MARIA DOLORES PARDINI DE ANDRADE, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe A, Referência 06, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Saúde, com validade a contar de 13 de março de 1.986, de acordo com o disposto no inciso I, do Art. 32, da Lei nº 274, de 26 de outubro de 1.981.

Dispensar, os servidores relacionados abaixo, nos respectivos, Cargos, Classes e Referências, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Secretaria de Saúde, com validade a contar da presente data, com base no disposto no Inciso II, do Art. 32, da Lei nº 274, de 26 de outubro de 1.981.

NOME	CARGO	CLASSE	REF.
MARIA JOSÉ BRAZ DO AMARAL	Atendente	A	09
MARIA JANETE GALAN	Aux.Serv.Div.	A	06

Admitir ANA LUIZA DA SILVA SOARES, para exercer na Secretaria de Saúde o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe A, Referência 06, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar da presente data, sob o regime da Lei nº 274, de 26 de outubro de 1.981, em vaga decorrente da dispensa de MARIA DOLORES PARDINI DE ANDRADE.

Revogar o Decreto de 13 de fevereiro de 1.986 que designou JOÃO AUGUSTO LOPES para responder, interinamente, pela Secretaria de Estado do Trabalho.

Admitir JOELMIR TROMBETA, para exercer na Secretaria de Saúde o cargo de Odontólogo, Classe A, Referência 32, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar da presente data, sob o regime da Lei nº 274, de 26 de outubro de 1.981, em vaga prevista no anexo II, da Lei nº 55, de 18 de janeiro de 1.980.

Admitir TEREZA DO CARMO SAMPALHO, para exercer na Secretaria de Saúde o cargo de Agente administrativo, Classe A, Referência 14, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar da presente data, sob o regime da Lei nº 274, de 26 de outubro de 1.981, em vaga prevista no anexo II, da Lei nº 55 de 18 de janeiro de 1.980.

Admitir ANCELMO CALDEIRA AMEROSIO, para exercer na Secretaria de Saúde o cargo de Assistente de Administração, Classe A, Referência 25, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar da presente data, sob o regime da Lei nº 274, de 26 de outubro de 1.981, em vaga prevista no anexo II, da Lei nº 55, de 18 de janeiro de 1.980.

Admitir CELINA DE OLIVEIRA FERREIRA DIAS para exercer o cargo de Assistente de Administração, classe A, referência 25, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Secretaria Especial do Meio Ambiente, em vaga decorrente da dispensa de MÁISA DORNELLES BORDIGNON, sob o regime da Lei nº 274, de 26 de outubro de 1.981.

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul

no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Admitir, o pessoal relacionado no Anexo a este Decreto, nos cargos, classes, referências, vagas e validade ali mencionadas, no Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Secretaria de Saúde, sob o regime da Lei nº 274, de 26 de outubro de 1.981.

ANEXO AO DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 1.986

NOME	CARGO	CLAS/REF.	EM VAGA DECORRENTE DA DISPENSA DE/PRESTISTAS
ANA LÚCIA DA SILVA	Atendente	A-09	Prevista no Anexo II, da Lei nº 55, de 18.01.80
SAPORA FREIRE	Atendente	A-09	MARIA JOSÉ BRAZ DO AMARAL
MARIA DE LOURDES DA CRUZ SILVA	Aux.Serv.Diversos	A-06	MARIA JANETE GALAN
MARIA DO CARMO DIAS PEREIRA	Odontólogo	A-32	Prevista no Anexo II, da Lei nº 55, de 18.01.80
SILVIO BORGES REZEIRA	Aux.de Saneamento	A-13	Prevista no Anexo II, da Lei nº 55, de 18.01.80
IZABEL VILLALVA CASSEIRO	Aux.Serv.Diversos	A-06	Prevista no Anexo II, da Lei nº 55, de 18.01.80
MARIA DALCISA DA SILVA	Aux.Serv.Diversos	A-06	Prevista no Anexo II, da Lei nº 55, de 18.01.80
NEIVA PEREIRA CAPTEIRO	Atendente	A-09	Prevista no Anexo II, da Lei nº 55, de 18.01.80
TEATRA DA SILVA BOTAS	Atendente	A-09	Prevista no Anexo II, da Lei nº 55, de 18.01.80
CÉSAR LUIZ FALCÃO	Odontólogo	A-32	Prevista no Anexo II, da Lei nº 55, de 18.01.80

O Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Admitir CLAUDIO BENEDITO SANTAROSA para exercer, na Coordenação Geral de Apoio ao FASUL; o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classe A, referência 06, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga decorrente da dispensa de VANDIL LOPES DOS SANTOS, sob o regime da Lei nº 274, de 26 de outubro de 1.981, com validade a contar de 13 de março de 1.986.



Se você foi multado
no trânsito e considera injusta a penalidade...

RECORRA,

Pessoalmente ou através de carta registrada, para a: JARI/MS

Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Secretaria de Segurança Pública

Parque dos Poderes — bloco 6 79.100 Campo Grande-MS.

Secretaria de Administração

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO DO GRUPO POLÍCIA CIVIL

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SEGURANÇA PÚBLICA divulgam, para conhecimento dos interessados, a relação dos habilitados nas provas escritas do Concurso Público destinado a selecionar candidatos ao provimento de cargos de Perito Criminal, Escrição de Polícia e Agente de Polícia, do Grupo Polícia Civil, realizadas, respectivamente no dia 20 de abril de 1986, por cargo, por cidade e em ordem alfabética.

Campo Grande, 13 de maio de 1986.


SILVÍO APARECIDO BARBETO

Secretário de Estado de
Administração

ALEXO PARAGUASSU NETO

Secretário de Estado de
Segurança Pública

SECRETARIA DE ADMIN DE MATO GROSSO DO SUL-ABRIL/86
CONCURSO PUBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS EM ORDEM ALFABETICA
DATA DE EMISSÃO : 07/05/86
CIDADE 001 - CAMPO GRANDE
CANDIDATOS A A01 - AGENTE DE POLICIA

NUMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS
000001C	ABEL MOREIRA DA COSTA JUNIOR	0000018900	145.1
000002E	ABNEZER BEZERRA DE ALMEIDA	0000291404	172.7
000003G	ADAILTON BALBUENA	0000056965	151.8
000004I	ADAIR FRANCO LOPES	0000034473	155.3
000005K	ADALBERTO VIEIRA DA SILVA	0000504865	191.6
000006B	ADALZIZO RIBEIRO PARAGUASSU	0000224842	198.3
000010D	ADAO ROBERTO MENEZES BILECO	0000265119	199.7
000012H	ADEMIR IRIARTE AMORIM	0000221766	153.4
000013J	ADEMIR RODRIGUEZ DE CAMPOS	0013902716	151.9
000014A	ADEMIR AUGUSTO FERREIRA	0000240657	168.9
000016E	ADILSON ALVES DE MORAES	0000316572	165.2
000019K	ADILSON DE SOUZA RODRIGUES	0000183067	153.4
000023B	ADYR GONCALVES	0000365816	159.8
000024D	AGILDO EDUARDO RODRIGUES	0000170159	187.6
000026H	AILTON GONCALVES DE OLIVEIRA	0016197851	156.1
000027J	AILTON PAULO RAMOS	0018359216	183.4
000028A	AIRTON PEREIRA DO NASCIMENTO	0000395718	163.1
000031A	AJURIMAR CUPERTINO MACEDO	0000059079	168.8
000032C	ALBERTO ALVES	0000442638	183.8
000035I	ALBINO CAVALCANTE DOS SANTOS	0000264834	180.1
000036K	ALBINO MELGAREJO	0000403254	163.7
000038D	ALCI COSTA DOS SANTOS	0000277688	170.3
000042F	ALDO APARECIDO ALBERGUETI GARCIA	8243010393	153.1
000045A	ALECY CARLOS DA SILVA	0034977399	169.1
000046C	ALEX CARLOS DA SILVA	0000059087	159.6
000047E	ALEX DE SOUZA BENEVIDES	0035454608	166.2
000051G	ALISIO WOLFF	0000038697	185.9
000054B	ALTAIR BERNAL DE ALMEIDA	0000152142	154.0
000055D	ALTAIR GONCALVES	0000222951	147.9
000057H	ALTANIR BATISTA DE AMORIM	0000325863	149.0
000062A	AMARILDO FAUSTINO ALVES	0013662938	174.3
000065G	AMELIA KIRCKOV	0005726233	171.0
000067K	ANA CELIA ESTRELA SANTANA	0000025575	138.4
000068B	ANA EDUARDA MEDINA SALINA	0000332693	148.5
000071B	ANALDO VIDAL DA SILVA	0000087757	180.5
000072D	ANANIAS RODRIGUES SILVA	0003193378	189.4
000074H	ANDRE LUIZ DE BARROS BRANDAO	0000383534	143.8
000075J	ANDRE LUIZ ROCHA	0000224846	158.8
000078E	ANGELICA DE MARCO	0000309601	168.4
000080C	ANIBAL MARCONDES FONSECA	0012206029	159.6
000081E	ANSELMO COLOMBO DE ALENCAR	0009652550	176.0
000082G	ANTENOR ANIBAL FRANCO LOPES	0000144598	142.3
000084K	ANTONIO APARECIDO PESSIM	0011409924	155.5
000087F	ANTONIO CARLOS DIAS	0011709213	230.7
000092J	ANTONIO DAVID DA SILVA	0000330758	145.6
000094C	ANTONIO EDILSON RIBEIRO	0001146163	169.6
000095E	ANTONIO F. AZEVEDO LACERDA	0000042706	161.3
000098K	ANTONIO GOMES DA COSTA	0013039287	152.6
000099B	ANTONIO JAIME DE SOUZA	0013888919	211.1
000100E	ANTONIO JOAO DE JONAS JUNIOR	0000253730	207.7
000101G	ANTONIO JOAO FERREIRA	0000292044	199.6
000102I	ANTONIO JOAO SOUZA MARCONDES	0000001497	202.2
000104E	ANTONIO JOSE SOARES	0000706293	160.6
000105D	ANTONIO MOREDA ALBINO	0000334550	194.7
000111J	APARECIDA DA SILVA SOUZA	0000141734	165.4
000112A	APARECIDA RAMOS FREITAS	0000187568	145.8
000113C	APARECIDO ALVES DA SILVA	0000022766	178.7
000115G	APARECIDO CHAVES DE LIMA	0000291011	177.1

000117K	ARAMIS FREITAS BARBOSA	0000052123	146.5
000118B	ARI RECHE CABEIRA	0000043600	170.9
000120K	ARISTIDES SILVEIRA DE M FILHO	0000127269	146.0
000121B	ARLINDO ANJO P DE ALBUQUERQUE	0000130558	191.0
000131E	ATALIVIO FERREIRA	0000140954	166.8
000132G	ATILIO GREGORIO LEZCANO	0000236048	141.7
000134K	AURODIR MACHADO VIDAL	0006728769	203.7
000138H	BENEDITA APARECIDA DE OLIVEIRA	0019523578	144.0
000140F	BENEDITO ANDRE	0000036129	154.0
000145E	CARDEC BAHIA FILHO	0001618184	173.5
000146G	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	0016623079	154.9
000147I	CARLOS ALBERTO G DOS SANTOS	0001148685	156.8
000150I	CARLOS ANTONIO MEDEIROS	0001715929	174.8
000151K	CARLOS ANTONIO PIRES SARAVI	0000401425	144.2
000153D	CARLOS CESAR ALVES	0011692826	169.0
000157A	CARLOS NERES RODRIGUES	0015337481	158.1
000158C	CARLOS PESUSKI	0040258485	145.4
000159E	CARLOS ROBERTO ARAUJO MEDEIROS	0000110921	227.9
000160A	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	0000151696	150.9
000165K	CELIA MARIA BEZERRA DA SILVA	0000195806	188.1
000174A	CELSO MARTINEZ BIRAL	0000345119	136.4
000176E	CESAR MANOEL ESQUIBEL	0015650782	141.5
000177G	CESARINO CEZAR DE AGUIAR	0008410342	184.0
000178I	CICERO AVILA DE LIMA	0000135432	191.8
000180G	CICERO COSTA DIAS	0000054143	161.9
000182K	CLADENAR JOSE SOVERNIGO	0000186870	156.3
000184D	CLARA RIBEIRO TORRES	0018521640	155.5
000186H	CLAUDETE WORTHMAN	0000530926	157.2
000192C	CLEIDE DIZINA SOUZA	0000272658	165.8
000194G	CLEONICE VIEIRA MACHADO	0011943560	145.6
000197B	CLEUSA MARIA SOARES TEIXEIRA	0000085409	178.7
000200I	COSME NUNES DA MATA	0000154121	151.5
000202B	CREUSO JOSE BOTELHO	0000085251	245.0
000205H	DANILAO COSMO PEREIRA	0010174453	156.5
000206J	DANIEL BRITES DA CRUZ	0000111355	158.3
000207A	DANIEL DA SILVA	0000025662	157.9
000209E	DARCI CAETANO DOS SANTOS	0000305522	183.1
000210A	DARIO HIRANO	0000365475	215.0
000212E	DECIO FIALHO COENGA	0000009134	174.2
000213G	DEISE BATISTA DOS SANTOS	0000093000	163.7
000218F	DENIZIA SOUZA RICARDES	0000323763	136.4
000219H	DEOCESIO BRITES DA CRUZ	0000167923	177.2
000220D	DEOCIDES PEREIRA DE SOUZA	0000137838	145.1
000221F	DEOVANDO BRITES DA CRUZ	0000325869	163.4
000224A	DIONIZIO LEONCINA FILHO	0000271075	150.6
000225C	DIRCEU DA SILVA SANTOS	0003043261	153.1
000229K	DONATO BATISTA GONZALES	0000187422	173.9
000230G	DONIZETI FERREIRA DE OLIVEIRA	0000019375	185.8
000233B	DORTEIA APARECIDA DA G TERENCIO	0015194306	171.6
000235F	EDELMIRA MIRANDA DASPET	0000105321	149.7
000237J	EDEMIR DA SILVA	0000238424	139.8
000239C	EDGAR ANTONIO SOARES DA SILVA	0000308519	160.6
000240J	EDGAR CASTRO PEREIRA	0000034809	200.3
000241A	EDGARDO PEREIRA LIMA JUNIOR	0000354554	150.6
000242C	EDILSON DOS SANTOS SILVA	0000266780	183.0
000243E	EDILSON FERRAZ PEREIRA	0000305833	154.3
000245I	EDILSON LUIZ DE ALMEIDA	0031524326	167.3
000246K	EDILTO SOARES DE ARAUJO	0000090690	154.2
000251D	EDIRENIO FONSECA DE ARRUDA	0000136122	186.7
000253H	EDISON CARLOS ALENCAR	0000052752	163.4
000255A	EDMAR BATISTELA	0015570738	208.4
000256C	EDMILSON DA SILVA	0016198347	151.3
000259I	EDNA MARIA FERREIRA DE ANDRADE	0000211576	162.1
000267H	EDSON INAUCHI	0013983629	148.0
000268J	EDSON JOSE AFONSO MEDINA	0000362857	150.6
000272A	EDSON CAMPOS DELTIO	0000388415	182.3
000273C	EDSON OLIVEIRA MACHADO	0000152542	164.8
000275G	EDUARDO MINARE HIGA	0000085904	175.0
000276I	EDUARDO PEREIRA	0000133333	149.4
000280K	EDVALDO ROSA VILELA	0000305647	146.0
000283F	ELAINE CRISTINA M C DE OLIVEIRA	0016207043	149.0
000284H	ELBIO DO NASCIMENTO	0000286904	175.7
000286A	ELIANA FREITAS DIAS	0000184079	149.6
000287C	ELIAS ANTONIO PEREIRA	0000133703	217.8
000291E	ELIAS LUIZ DA SILVA	0001206092	156.8
000294K	ELIMAR DE MACEDO MOLINA	0000402360	160.9
000295B	ELIO GONCALVES	0000019502	144.2
000297F	ELIVALDO ABRAD DE BARROS	0000278473	205.7
000298H	ELIZABETH TERUKO NAKAZATO	0000028393	161.8
000300B	ELLIS KELLER C C DE OLIVEIRA	0000260593	225.8
000305A	ENIO CATARINO MOREIRA	0000131308	149.5
000306C	ENIO RAMAO GOMES	0000060024	165.4
000307E	ERALDO DOS SANTOS	0000208592	161.9
000308G	ERALDO FONSECA ROCHA	0000207286	168.4
000314B	ETAMAR CARDOSO CAVALHEIRO	0000098995	159.3
000317H	EULOGIO OLCEM LOPES CABRAL	0000168187	153.8
000319A	EVANDRO BARROS MEDEIROS	0000338811	184.5
000320H	EVANDRO LUIZ RENTITO CAVALCANTE	0015195754	169.4
000325G	FABIA MARIA CALIL	0000209181	140.8
000330K	FERMIANA DIRCE PLEUTIN MIRANDA	0000090011	186.1
000335J	FLAVIO HIDEYOSHI KOGA	0000088983	166.1
000337C	FRANCINO PANICIO FELICIO	0010907768	154.0
000343I	FRANCISCO DUARTE DE ALMEIDA	0000361752	177.7
000344K	FRANCISCO EURICO RIBEIRO	0001181148	158.1
000346D	FRANCISCO MANASSES F DE LIMA	0013975497	148.5
000348H	FRANCISCO RIGHEZ	0000261349	192.4
000349J	GABRIEL CHAVES LIMA	0000266111	164.0
000350F	GEDEAO DE SOUZA	0000400963	175.3
000351H	GELFSON MACHADO CUBA	0000299356	169.1
000354C	GEORGINA BAPTISTA	0000940064	160.4

000355E	GERALDINE PEREIRA MARTINS	0000238877	205.0	000587D	KATHIA MARIA C C DE OLIVEIRA	0000263591	208.0
000356G	GERALDO BARBOSA DA SILVA	0001693514	178.3	000589H	LAERCIO ARRUDA GUILHEM	0016852684	164.5
000357I	GERALDO CEZAR GONCALVES	0000233094	160.5	000590D	LAERCIO PEREIRA	0017913862	158.8
000359B	GERALDO KARLEY C C DE OLIVEIRA	0019981134	155.9	000591F	LAUDENIR ANTONIO SCALON	0008671421	198.4
000361K	GERALDO OLIVETRA LIMA	0000049306	167.5	000595C	LAZARO INACIO FONTOURA	0000222976	177.4
000368C	GERSON RUFINO DA SILVA	0000142465	166.8	000597G	LEIA MENDES MARQUES	0000339000	186.9
000369E	GERSON SILVA GALLEANO	0000141636	160.6	000598I	LEILA CALDEIRA DE MOURA	0000096423	145.1
000375K	GILBERTO SANTANA NETO	0000299596	176.2	000599K	LEILA MANTES	0000112393	155.5
000377D	GILMAR ANTONIO LUCIANO	0000023374	173.5	000603I	LEVI MONTEIRO DE SOUZA	0000391830	173.7
000380D	GLORIA ROSEMARY ALVES FERREIRA	0000174517	163.8	000604K	LEVY DIAS MARQUES	0000213827	188.0
000382H	GREGORIA A YARZON ORTIZ	0000082529	151.0	000608H	LOURIVAL FERNANDES SIMOES	0000078293	180.9
000383J	GREGORIO MACHADO	0000073946	164.0	000610F	LOURIVINO DOS SANTOS DOMINGUES	0000306472	197.9
000384A	GUIMAURO VICENTE DE SOUZA	0017605632	145.1	000611H	LUCAS MARTINS DOS REIS	0010336928	153.3
000385C	GUIOMAR RAMOS DA SILVA	0000302840	159.7	000614C	LUCIO RODAS	0000014394	181.0
000386E	HAENIA C MIRANDA DA SILVA	0000181899	161.6	000616G	LUDELLA CAFURE	0000005684	155.3
000388I	HAROLDO ANTONIO NASSAR	0000113504	197.2	000618K	LUIZ ABEL DE ALMEIDA	0000303744	171.6
000390G	HAROLDO PEREIRA GOMES FILHO	0000341400	138.1	000621K	LUIZ ANTONIO MENDES DOS SANTOS	0018479629	147.2
000392K	HELENA MARIA SIMOES GONCALVES	0000275722	151.3	000622B	LUIZ APARECIDO DE FREITAS	0000293921	169.5
000394D	HELIO GOMES DE BARROS FILHO	0000067213	169.3	000623D	LUIZ ARAUJO BACELAR	0008782837	218.3
000398A	HERALDO DE ARRUDA NOGUEIRA	0000262858	163.4	000624F	LUIZ AUGUSTO CALOIRISE	0000256153	152.2
000399C	HIDEVAL DE JESUS MUNIZ	0000022430	179.7	000625H	LUIZ BARCELOS DE SOUZA	0000139479	158.6
000402J	HONORATO ARZAMENDIA FILHO	0071576060	187.5	000626J	LUIZ ROSIO	1030073397	139.6
000403A	HONORINO RANGEL DA SILVA	0000105137	176.9	000628C	LUIZ CARLOS DE AZEVEDO	0014974380	160.4
000405E	HUGO RUENS SALAZAR LOPEZ	0000025580	154.9	000629E	LUIZ CARLOS DE SOUZA NOGUEIRA	0000331525	167.5
000407I	IDAUH LOPES PIES	0000047249	142.9	000633G	LUIZ CARLOS MAZZUCHELLI	0014481920	170.0
000408K	IDEGLAN NUNES DOS SANTOS	0001199874	148.1	000635K	LUIZ CARLOS NUNES DA SILVA	0000054926	157.9
000410I	IGNACIO OVIEDO	0000222836	150.6	000637D	LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA	0000391770	169.9
000411K	ILSON ANTONIO DE ANDRADE	0000122259	143.8	000639F	LUIZ COSTA DE OLIVEIRA	0000000991	175.7
000413D	ILZIO CARDOSO DE ANDRADE	0041289341	171.8	000641F	LUIZ GERALDO SIQUEIRA	0000447779	145.3
000414F	INEZ FRATTINI YAZ	0000156862	172.3	000643J	LUIZ MAGNO MENDES	0000215582	181.0
000417A	IRACEMA CONCEICAO ECHEVERRIA	0000097938	163.5	000646E	LUIZ RODRIGUES CORDEIRO	0000151629	151.4
000422E	IRMO DIAS FERREIRA	0000090023	190.4	000647G	LUIZ SOARES DE OLIVEIRA	0000115747	203.8
000425K	ISAIAIS VIEIRA DA SILVA	0000261811	171.8	000655F	MARIL MINARINI FILHO	0000391038	163.4
000432H	IVAN LUIZ BATISTELA	0003517988	175.3	000658A	MANOEL EZICIO JERONIMO	0008313123	174.3
000439K	IZABEL CABANHA BARBOSA RONDON	0000136415	150.6	000660J	MANOEL GONCALVES FEITOSA	0023216481	157.0
000440G	IZAIAS RIBEIRO DA SILVA	0000224809	160.9	000662C	MANOEL PATRICK DOS SANTOS	0000232988	159.8
000441I	IZALTINA BORGES DOS SANTOS	0000226125	176.6	000666K	MANUEL PEDRO DE CAMPOS	0000222289	152.2
000443B	IZILDA INES CARDOSO DO E SANTO	0000160354	153.1	000669F	MARCELO DE PAULA MORAES	0061764635	147.9
000447J	JAI ME PINHEIRO DA FONSECA	0000148876	157.2	000670H	MARCELO DOMINGUES FELIX	0015955790	154.1
000449C	JAIR SANTATERRA	0944627637	166.1	000671D	MARCELO MENDONCA VALERIO	0000026690	154.4
000451A	JAIR ALVES DE CARVALHO	0000207405	153.4	000681G	MARCO ANTONIO MACIEL MOSQUEIRA	0006176979	199.6
000455I	JAQUELINE CHAMORRO DA ROCHA	0000174996	146.7	000682I	MARCO ANTONIO WATSON	0000087307	176.5
000456K	JASONY DA SILVA GONCALVES	0000309144	179.8	000683K	MARCO AURELIO CERINO	0017609063	155.4
000457J	JAYME GIMENEZ FILHO	0067367516	143.8	000686F	MARCOS ANTONIO GUARIENTO	0015193305	184.4
000460B	JENIR LIVET DE MACEDO	0005413090	164.1	000688J	MARCOS BARBOSA DE CARVALHO	0000336863	186.0
000461D	JERONIMO FERNANDES	0015658951	174.7	000691J	MARCOS GILBERTO MARTINS	0041406445	162.7
000466C	JOANA ARCE SAMANIEGO	0000000284	152.6	000693C	MARCOS ROBERTO F. DE SOUZA	0000144334	160.6
000467E	JOAO ALBERTO RODRIGUES MONTEIRO	0000272424	158.5	000695G	MARIA APARECIDA ALEXANDRE	0013103008	160.9
000471G	JOAO APARECIDO DO NASCIMENTO	0000346869	152.0	000697K	MARIA AUGUSTA F. RODRIGUES	0000396629	206.9
000472I	JOAO BATISTA DE SILVA MALTA	0000402116	160.4	000698B	MARIA AUXILIADORA ORTIZ	0000313484	138.3
000475D	JOAO CARLOS CAVIGLIONI	0014533153	151.0	000700G	MARIA DE FATIMA ALVES DE CAMPOS	0003755194	171.0
000476F	JOAO CARLOS MARTINS	0016673539	184.4	000710J	MARIA MAGDALENA MELLO ARAUJO	0008353711	153.1
000477H	JOAO CARLOS TEIXEIRA DE BARROS	0000249654	148.7	000714G	MARIA ZAFRET	0008798836	165.5
000479A	JOAO DE SOUZA BARROS FILHO	0014675524	162.2	000716K	MARILUCI SILVA CHAVES	0000151265	153.5
000480B	JOAO HENRIQUE DE ALMEIDA	0000199562	156.2	000718D	MARIO ARMOA	0000101025	153.8
000481J	JOAO IDALINO DOS SANTOS	0000001030	162.7	000719F	MARIO AUGUSTO GARCIA AZUAGA	0000041872	146.7
000487K	JOAO SERGIO CAMPOS	0000371221	148.7	000720B	MARIO AUGUSTO ORTIZ COUTINHO	0000151985	158.6
000489D	JOAO TRINDADE DE SOUZA	0000269740	171.8	000721D	MARIO BUENO DE CAMARGO	0049747009	175.9
000491B	JOAQUIM SANTOS DE OLIVEIRA	0000075485	183.9	000722F	MARIO CENTORIO	0000159855	229.0
000492D	JOAQUIM WAGNER DA SILVA FEIJO	0004301464	207.5	000723H	MARIO CESAR VELASQUE ALE	0000246913	161.6
000496A	JOICE LANE LOPES LIMA	0000269122	169.1	000726C	MARIO LUIZ CLAUDIO	0007325662	172.1
000499G	JORGE ANTONIO CARVALHO GOS	0000311107	151.0	000727E	MARIO LUIZ DA SILVA	0013975970	177.4
000500J	JORGE APARECIDO DA SILVA	0014180602	160.4	000728G	MARIO MEDeiros	0000288038	143.3
000501A	JORGE DAL CERRO	0000105050	153.8	000729I	MARILSNEI NOGUEIRA DA SILVA	0343010368	161.1
000502C	JORGE ELEUTERIO DE SOUZA	0000053101	181.0	000732I	MARISTELA OLMEIDA	0000076228	156.5
000505I	JORGE GARAY RUIFPO DE OLIVEIRA	0000288667	152.5	000735G	MARLENE ADAM COMPARIN	0000564097	187.2
000509F	JORGE LUIZ CARRAL ESPINDOLA	0000254813	138.9	000738J	MARLON MARQUES DE OLIVEIRA	0017112335	165.9
000513H	JORGE RAMAO TORRES	0000242845	148.4	000739A	MARLUCIA DE ALENCAR SASSAKI	0000288312	179.7
000514J	JOSAFI JESUS FREITAS	0000403136	154.3	000745D	MAURICIO RODRIGUES	0012326104	179.4
000518G	JOSE ALBINO DOS SANTOS	0000337307	156.3	000746I	MAURICIO TENORIO CAVALCANTE	0010170146	173.2
000520E	JOSE ALONSO BALDI	2022454207	197.5	000749D	PAULO DE ARAUJO MELLO	0015506430	149.6
000525D	JOSE ANTONIO MARTINS FLORES	091452220	180.0	000752D	MAXIMILIANO ALVES DE ALMEIDA FILHO	0000067883	186.0
000526F	JOSE ANTONIO PANICIO FELICIO	0008856343	156.5	000753F	MIGUEL DE SOUZA COSTA	0906947338	166.0
000528J	JOSE APARECIDO DE JESUS PLATA	0016542673	161.1	000754H	MIGUEL PEIS PAZ	0000304612	169.8
000532A	JOSE BUENO	0000354575	150.6	000759C	MILTON MOREIRA MACIEL	0000927883	153.7
000533C	JOSE CARLOS COELHO DA SILVA	0000348376	192.0	000760C	MOACIR MARCIANO	0011297046	198.4
000534E	JOSE CARLOS DE SOUZA	0000276720	176.2	000761E	MOISES AMORIM DE SA	0000065123	154.2
000535G	JOSE CARLOS MARTINS	0000046437	182.5	000764K	MADIR RODRIGUES	0010374478	163.4
000536I	JOSE CARLOS MELLO DOS SANTOS	0000165978	142.9	000765E	MAGLIA APARECIDA B DE ALMEIDA	0000265731	153.4
000537K	JOSE CARLOS ROSA	00084428700	169.1	000766D	NEIM PASSER	0000110452	168.0
000538B	JOSE CESAR LOPES	0017737256	150.6	000769J	NEGE ALVARO CURY	0000406030	180.4
000542D	JOSE FLORENCIO DE MELO IMAG	0000093030	206.6	000770F	NEIDE RECALDE NUNES	0000133621	175.3
000544H	JOSE FRANCISCO RE	0003976976	167.5	000772J	NELI MARTINS ESPIQUEL	0000245962	163.6
000552G	JOSE MARIA BATISTA	0000060692	169.4	000773A	NELIO ARAUJO DE MIRANDA	0000177924	144.9
000557F	JOSE ORLANDO DOS SANTOS	0971288139	158.8	000774C	NELIO GONCALVES DA SILVA	0000222240	171.8
000560F	JOSE PINTO BRASIL S JUNIOR	0000195247	165.0	000776G	NELSON ANTONIO FREGATO FILHO	0009031319	163.4
000562J	JOSE SEBASTIAO DOS SANTOS	0000128152	142.9	000777I	NELSON DE ARAUJO	0000010000	185.6
000566G	JOSE WALDIR BARRETO	0000238693	159.3	000779L	NELSON LUCAS FERREIRA	0000151090	153.7
000567I	JOSEFA LUIZA CAVALERO MORENO	0010174281	158.2	000781K	NELSON TADEU CECORIO	0005741488	158.8
000569B	JOSEMAR MARTINS DE ATAIDE	0000047854	141.7	000782B	NELSON TEIXEIRA	0000341866	175.3
000571K	JOSENE FERREIRA DA CUNHA	0033303149	176.4	000783D	NEUVAN DE OLIVEIRA DA CONCEICAO	0000222415	139.0
000572E	JOSUE DIAS DA FONSECA	0016623117	155.5	000787A	NEUTON DE PAULA SOUZA	0000284880	147.6
000573D	JUAREZ DA SILVA MEDEIROS	0000069345	172.6	000789C	NICOLA CASAL BATISTA	0000046378	175.3
000575H	JUJUSY AMARAL NUNES DA CUNHA	0000277830	152.4	000789E	NILCE RECALDE NUNES	0000116242	187.9
000576J	JULIA DILETA D AMORIM PEREIRA	0000071944	258.3	000791C	NILSON ANTONIO DA SILVA	0000014729	189.6
000579C	JULIO CESAR DURANTO FERREIRA	0000049660	186.3	000792D	NILSON FRANCISCO DOS	0014248391	168.0
000579E	JULIO TADEU HIPART	0013258550	190.3	000795K	NILSON MEDEIROS DOS SANTOS	0000526241	145.5
000582E	JUSSARA MARI RASTANI	3009240742	157.5	000798F	NILTON DE SOUZA NOGUEIRA	0000100123	163.6
000584I	JUVENIL CAMPOS CORREA	0011006230	185.8	000803F	NEILSON MARTINS	0000013462	162.1
000585K	JUVENIL DE SOUSA NETO	0000325736	183.9	000804H	NEILSON RODRIGUES DE BARROS	0005635396	197.5

000806A	OG KUBE JUNIOR	0000259099	212.3	001023G	VITORIO GONCALES DE OLIVEIRA	0008096990	158.6
000807C	OLAVO COSTA BARRIOS FILHO	0000316633	146.2	001024I	VLADIMIR SPONTON	0017604760	157.1
000810C	ONDINA AQUINO DE SOUZA	0000038162	142.2	001025K	VOLMER FERREIRA CARDOSO	0069424890	192.4
000815E	ORLANDO CANCIAN	0000474405	159.0	001026B	WAGNER D AVILA NASCIMENTO	0000054033	163.0
000816D	ORLANDO DE ALMEIDA GALINDO	0000383840	177.1	001027D	WAGNER DIAS ALFONSO	0012518139	135.5
000817F	ORLANDO MARQUES ORTIZ	0000088865	166.6	001028F	WALDIR FERNANDES PEREIRA	0000024167	156.4
000818H	ORLANDO XIMENES TRELHA	0000087282	155.1	001031F	WALFRIDU DA SILVA BARBOSA	0000114420	152.2
000819J	OSKILDE MARCOS MALUCELLI JUNIOR	0000775029	187.9	001032H	WALFRIDU RAMAO DOS SANTOS	0000328762	157.9
000823A	OSMAR FERREIRA DE ANDRADE	0000236171	159.9	001037G	WANDER SERRA DE FIGUEIREDO	0000124294	169.0
000824C	OSMAR PAULINO	0000091216	175.6	001038I	WANDERLAN DE VASCONCELOS	0015923488	162.9
000827I	OSVALDO SANTOS SUZANO JUNIOR	0006715121	194.9	001040G	WANDERLEI LEITE ALVES	0000077667	165.0
000829H	OTACILIO LUIZ DE CARVALHO FILHO	0000274540	148.5	001042K	WILSON BARBOSA ALVES	0000352670	164.5
000830I	OTAVIO KENJI VECCHI	0000272865	183.9	001044D	WILSON FERREIRA MENDES	0006584350	211.6
000831K	OTAVIO LOURENCO MUNIZ	0014154265	177.4	001050J	WILSON PRADO DA SILVA	0013976108	174.1
000835H	PAULO CARNINAT BONFIM	0000047049	170.7	001051A	WILSON SOARES DE OLIVEIRA	0000409160	185.4
000838C	PAULO CESAR RODRIGUES	0000127035	152.6	001052C	WLADENIR ARCE RIBEIRO	0000151931	170.9
000840A	PAULO DAGENAM MOREIRA	0000021322	144.6	001056K	ZILDETH ALVES PEREIRA	0000165485	154.0
000843G	PAULO GENUNCIO DIAS DE CARVALHO	0072037211	185.1	001057B	ZILDO DA ROSA RAULINO	0000163335	145.5
000844I	PAULO JONAS FILGUEIRA SERPA	0061412599	166.0				
000846B	PAULO KUNIO UCHI	0000129786	169.4				
000848F	PAULO MASSAMI OSHIRO	0000264753	212.4				
000851F	PAULO ROBERTO PEREIRA	0000107115	170.1				
000852H	PAULO ROBERTO TAVARES	0000104971	155.5				
000853J	PAULO RONALDO DOURADO COSTA	0000047063	147.0				
000856E	PEDRO A FERREIRA DE OLIVEIRA	0000335117	173.8				
000857G	PEDRO AFONSO DOS SANTOS MOREIRA	0000300411	152.8				
000861I	PEDRO PAULO VILAR BARBOSA	0000291549	189.2				
000862K	PEDRO SILVA PEREIRA	0012517242	155.5				
000864D	PERCIVAL GONCALVES	0014536799	162.7				
000865F	PLINIO CAMARGO BORGES RAMOS	0000092211	182.0				
000868A	RAFAEL TADEU FERREIRA	0000044307	175.7				
000872C	RAIMUNDO SANTANA C OLIVEIRA	0000210720	140.7				
000873E	RAMAO DE OLIVEIRA GOMES	0000354900	155.2				
000875I	RAMAO FRANCISCO XAVIER	0000146922	146.7				
000877B	RAMAO MOREL MESSA	0000137375	147.6				
000878D	RAQUEL DE ANDRADE CARDOSO	0000258889	161.6				
000882F	REGINALDO FREITAS RODRIGUES	0000181183	175.9				
000884J	REINALDO BATISTA DE OLIVEIRA	0000328786	156.9				
000885A	REINALDO CONCEICAO	0000293629	151.9				
000886C	REINALDO LUIS PASSARIN	0000396633	163.1				
000888G	RENATO DE MATOS SILVA	0008276038	197.1				
000889I	RENE NARCISO R DE MIRANDA	0000024641	179.7				
000890E	REVEL FIGUEIREDO ROCHA	0015240267	182.8				
000892I	RIVALDO BERNARDO VILANOVA	0000068313	161.6				
000898J	ROBERTO MEDINA FILHO	0000329289	163.0				
000900D	ROBERTO ROQUE	0015294089	146.6				
000909K	RONALDO SERRA DE FIGUEIREDO	0000086615	188.4				
000910G	RONALDO VIEIRA DE SOUZA	0000030604	160.9				
000912K	ROOSEVELT SANTOS DE VASCONCELOS	0000379768	148.3				
000914D	ROQUE SOLLEITO FILHO	0017833002	146.1				
000917J	ROSALINA ROCHA RIBEIRO	0006311500	173.7				
000918A	ROSANA AUXILIADORA S DE SOUZA	0000000679	148.8				
000919C	ROSANGELA DINIZ ALMEIDA	0000038172	190.0				
000921A	ROSE MARI LIMA RIZZO	0000283084	196.8				
000925I	ROSENI APARECIDA DE MARIA	0013977987	175.5				
000927B	RUBENS ALVES DA SILVA	0000115035	164.3				
000929F	RUBERT OLIVEIRA DROS	0000396690	158.5				
000931D	SALVADOR MARINHO LOURENCO	0000212521	147.6				
000932F	SALVADOR PEREIRA DE QUEIROZ	0000098487	164.6				
000933H	SALVADOR R DA SILVA SOBRINHO	0000066157	167.1				
000934J	SAMUEL FERREIRA BARROS	0006429956	193.6				
000938G	SEBASTIAO CESAR SOARES	0000128260	163.9				
000941G	SEBASTIAO LUGES FILHO	0000152512	156.9				
000945D	SERGIO A FERREIRA DE AGOSTINI	0015454621	168.0				
000946F	SERGIO AMOROSO TORMENA	0011610888	160.9				
000948J	SERGIO ANTONIO MONCAO OJEDA	0000014674	149.4				
000953C	SERGIO FERREIRA MARQUES	0000065661	179.3				
000954E	SERGIO LUIS OTOLE	0013666519	174.8				
000955G	SERGIO MATDANA DA SILVA	0000241485	174.3				
000956I	SERGIO MARCOS GOMES	0000250725	146.1				
000960K	SERGIO RAMON DE SOUZA	0000255772	165.4				
000964H	SIDNEI STOCCO	0013976957	176.4				
000965J	SIDRONIO JOSE NETTO	0000616492	158.5				
000967C	SILVIA AMELIA JUNQUEIRA BASTOS	0000160716	245.7				
000968E	SILVIA MARIA BARBETA	0000000595	155.9				
000971E	SILVIO PAES SENDIM	0000095444	176.7				
000974K	SOLANGE ALUNNI	0013229142	185.3				
000975B	SOLANGE OLIMPIA P DE C MELO	0000340489	177.0				
000977F	SONIA MARIA DOS SANTOS	0010856571	146.9				
000978H	SUELI AP RODOLPHO DE OLIVEIRA	0006913286	191.7				
000979J	SUELI CRISTINA FERNANDES	0000303481	150.6				
000981H	TADEU BASUALDO	0000346614	162.1				
000983A	TANIA MARIA SILVA DE SOUSA	0000262625	154.8				
000986G	THOMAZ MARECO ARCE	0000346566	190.9				
000988K	URIAS FONSECA ROCHA	0000067036	169.1				
000991K	VALDECY ACOSTA	0000540624	153.7				
000994F	VALDENIR CARBONE	0009031425	181.4				
000995H	VALDEMIR DE LIRA LOPES	0000057712	170.1				
000998C	VALDIR PONTES DA FONSECA	0009347684	208.7				
000999E	VALDIRRO FRANCISCO ROSA	0000162613	165.4				
001004C	VALTER VECCHIATO	0014136650	178.9				
001006G	VANER PIAZZER DE MIRANDA	0000115870	152.2				
001011K	VENCESLAU FERNANDES DOS SANTOS	0000146322	157.5				
001012B	VENITOR PIAZZER DE MIRANDA	0006596016	175.5				
001013C	VERA GOMES BITENCOURT	0000032333	165.2				
001016J	VICENTE GUIMARAES BARBOSA	0000301946	154.0				
001019Z	VIRGILIA GARCIA DE AVILA	0000140079	150.6				
001020A	VITAL JOSE FERNANDES	0000923289	175.5				
001021C	VITOR BARBOSA NETO	0000223002	134.3				
001022E	VITORINO NUNES DE OLIVEIRA JR	0000146525	169.1				

001243J	MARIA VANIA DE OLIVEIRA	0000046583	182.8
001246E	MARIO RODRIGUES DE MORAES	0000089918	172.8
001248I	MARLI PORTO AMARAL AJALA	0000259216	154.9
001251I	MILTON VALDOMIRO FRIOTI	0000165619	170.1
001252K	MIRIAM NORONHA MOTA	0000253402	204.6
001258A	NEUZA DOMINGUES RAMOS	0000153670	178.7
001260J	NICACIA RIBEIRO DE MORAES	0942844028	139.1
001263E	ODENIR PAIM NETO	0000074131	171.3
001264G	ODINEI SANTIAGO	0000133651	190.5
001265I	OLEIDE GOMES KATSURAGI	0000062299	158.6
001268D	OSNI PAULINO	0000027107	155.9
001269F	OSVALDO DE MORAIS BARROS NETO	0012993228	203.3
001270B	OZAIRA PAULINO	0000135548	162.3
001272F	PAULO ROBERTO CORREA	0000034291	148.9
001277E	PEDRO JOSE XAVIER	0000153738	152.9
001278G	PEDRO MIRANDA	0000051321	194.1
001279I	PEDROLINO GONCALVES BATISTA	0000268468	164.4
001280E	RAMAO AMERICO GODOY	0000116370	153.0
001284B	REJANE BASILICHI MELCHIADES	0001284069	171.7
001285D	RENATA CARRATO GRANDE	0007982895	157.8
001287H	ROBERTO CHEIKH	0011221382	141.5
001289A	ROBERTO PEREIRA DA SILVA	0000056019	156.6
001290H	ROBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA	0002212937	167.5
001295G	SANDRA REGINA RICCI COZZATTI	0000204127	174.9
001297K	SEBASTIANA APARECIDA BERNARDINO	0000283850	158.7
001299D	SEBASTIAO SOARES ATAGIBA	0000186351	172.6
001302K	SHIRLEY AMARAL ROMEIRO	0000077056	184.9
001303B	SIBELE DA CONCEICAO POSSAS	5034305242	172.6
001304D	SIRLEI IZABEL DE FREITAS	0000286282	150.5
001305F	SIRLENE APARECIDA RODRIGUES	0000131061	154.6
001306H	SOLANGE APARECIDA XAVIER	0000274499	153.1
001308A	TANIA REGINA DOS SANTOS MACHADO	0000205801	171.9
001309C	TELIS G PINTO DE FIGUEIREDO	0000271006	160.4
001314G	VANDERLEI BARBOSA DE SOUZA	0014675294	176.5
001318D	VITOR LUIZ DE OLIVEIRA GUIRO	0000268534	204.4
001319F	WAGNER AUGUSTO DOS SANTOS	0000195813	156.3
001320B	WANDERLEY BITTENCOURT DA CRUZ	0000018019	138.3
001322F	WILSON RAMAO LOPES PAREDES	0000332994	134.3
001325A	ZELIA MARIA BORGES	0000104975	138.7

CIDADE 001 - CAMPO GRANDE

CANDIDATOS A C03 - PERITO CRIMINAL

NUMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS
001331G	ALBERTO DIAS TERRA	0000145732	176.2
001332I	ALBERTO JORGE PORTES DA SILVEIRA	0000142300	184.0
001333K	ALICEIA DE ALMEIDA SILVA	0000125569	151.4
001338J	CARLA MARA SILVA FERNANDES	0000075005	161.9
001339A	CARLO CESAR SIMIOLI GARCIA	0000001356	182.6
001340H	CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA CASTRO	0011328251	178.0
001342A	CARLOS VELASQUES JUNIOR	0010385959	160.8
001343C	CATARINA ECHEVERRIA	0000140872	150.2
001345G	CLAIRE CARMEN MIOZZO	0000105586	175.9
001346I	CLAUDIO CASAGRANDE	0000321000	177.5
001352D	ELISA SETSUKO DEGAMA	0000130086	220.3
001354H	ENY LOUISE SOUZA DE ALMEIDA	0000123386	193.0
001355J	GERALDO SOUSA DO NASCIMENTO	0000037659	195.4
001362G	JEDVA NEVES CARNEIRO	0000122667	144.9
001364K	JOAO FELIPE GRANDI	0000454696	179.6
001365B	JOSE ANTONIO R DE OLIVEIRA	0000099125	204.0
001366D	JOSE AUGUSTO RACHEL	0000383291	156.2
001370F	LENICE MELOISA DE ARRUDA SILVA	0000165336	143.0
001372J	MARCELO DE MOURA BLUMA	0000006324	205.0
001375E	MARIA NEIDE DUTRA DE OLIVEIRA	0000138183	156.3
001378K	MARTA DIAS DE OLIVEIRA	0000127065	156.3
001380I	MILTON LUIZ NERI PEREIRA	0000385064	174.1
001382B	REGINA KEIKO HIANE	0003901652	172.9
001385H	ROSE LENE ARAKANI	0000119832	154.7
001386J	RUI RODRIGUES	0000326330	178.0

CIDADE 002 - AQUIDAUANA

CANDIDATOS A A01 - AGENTE DE POLICIA

NUMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS
001396B	ABEL CORREA CHAVES	0000097852	181.8
001399H	AIRES BATISTA VILALBA	0000324278	163.8
001400K	ANALICIO DOS SANTOS BARBIER	0000005401	163.9
001403F	ANTONIO CICALISE NETO	0000143378	168.8
001407C	CELMO MORAES DE SOUZA	0000092728	148.1
001409G	CLEONICE FERREIRA RODRIGUES	0000344203	145.8
001410C	CLOVIS PEREIRA BARBIER	0000147399	145.6
001411E	DARIO CARVALHO DA SILVA	0012493339	180.5
001412G	DAVI MARIANO DE SOUZA	0000040623	168.7
001417F	ERICA DIAS LIMA	0014193178	161.1
001420F	FLAVIO GIRARD CARNEIRO	0000031060	207.1
001422J	FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA	0000140718	160.6
001423A	GERALDO YONEHARA	0000110777	149.9
001427I	HELADIO MENDONCA ARRUDA	0000078279	182.1
001430I	JAIR DA CRUZ	0000249589	176.9
001431K	JAIR DE SOUZA RIBEIRO	0000281540	173.2
001432B	JOAO APARECIDO CHAGAS SOARES	0017771437	146.7
001436J	JOEL LUIZ ZACARIAS	0000253653	156.3
001439E	JOSE CARLOS DE BRITO RODRIGUES	0000015852	149.0
001440A	JOSE EDSON VICENTE	0000215407	161.5
001447D	LUIZ JULSON PEREIRA DE CARVALHO	0000018966	166.4
001449H	MARCIA RUBIA CALDAS DA COSTA	0000133652	169.1
001451F	MARCIO NEPOMUCENO	0000040610	179.9
001452H	MARCO ANTONIO FEITOSA	0000174009	140.8
001459K	NEUZA DE ARRUDA SILVA	0000129753	167.5
001463B	PAULO INVERSO ELIAS	0000214336	187.6
001464D	PAULO SERGIO LOURENCO	0000254745	182.1
001465F	PEDRO ALVES DA CUNHA NETO	0000018805	172.5

001467J	ROSALINDO GONCALVES	0000231412	154.3
001468A	SEBASTIAO LOPES MARTINEZ	0000044548	161.1
001469C	SEZAR GAMARRA	0000035655	151.8
001471A	SONIA MARIA VILA MAIOR	0000134511	169.9

CIDADE 002 - AQUIDAUANA

CANDIDATOS A A11 - AGENTE DE POLICIA - ENQUAD

NUMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS
001445K	LUIZ ALBERTO LEONARDO	0000380244	150.0

CIDADE 002 - AQUIDAUANA

CANDIDATOS A 302 - ESCRIVAO DE POLICIA

NUMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS
001484J	EDILMA PIRES DE MELO	0011239427	166.0
001488G	JOACIR PEREIRA DA SILVA	0011096695	166.1
001489I	JOSE BONIFACIO DE PAULA SERRA	0000056977	162.5
001492I	LAERCIO DOS SANTOS	0000344633	157.4
001494B	MARIA DE LOURDES LANZARINI GOMES	0000201284	147.0
001495D	MARINEZIO SIMONES FERREIRA	0015974765	167.9
001496F	MARLENE LOUREIRO SANTOS PAIM	0000328897	147.2
001498J	MAURO MORAES DE SOUZA	0000266060	168.2
001499A	NAWALLE SPINOLA CORREA	0000015842	198.7
001500D	ODEIR VIEIRA DA SILVA	0000083041	140.2
001503J	ROSE MAIRE LEONARDO	0000007547	158.5
001507G	SOILA ELIAS RIBEIRO	0000321527	154.8

CIDADE 002 - AQUIDAUANA

CANDIDATOS A 312 - ESCRIVAO DE POLICIA - ENQUAD

NUMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS
001501F	POSSIDONIO FERREIRA LEITE	0000163776	188.0

CIDADE 002 - AQUIDAUANA

CANDIDATOS A C03 - PERITO CRIMINAL

NUMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS
001511I	ANDRE LUIZ PIOS GARCIA	0000043042	156.7
001514D	JOAO COSTA	0001520109	168.9

CIDADE 003 - CORUMBA

CANDIDATOS A A01 - AGENTE DE POLICIA

NUMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS
001521A	AMARILDO RIBEIRO DIAS	0000255335	141.4
001523E	ANADELJA ARTIGAS	0000104132	171.4
001528D	ANTONIO CORREA DA SILVA JUNIOR	0000134777	186.9
001529F	ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	0000274945	181.0
001533H	ARILDO NUNES	0000066768	149.6
001534J	ARINO VILALVA MACIEL	0000093565	180.4
001535A	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	0009901670	155.7
001536C	CARMELINDO CATALINO DE S. ALVAREZ	0000107811	156.0
001538G	CELESTINO TADEU DE QUEIROZ	0000272721	169.2
001540E	CLEVERSON HERMINIO DE SANTANA	0013695812	154.9
001543K	DAMIÃO DE ALMEIDA	0000123371	157.0
001546F	DIDIO AQUINO DOS SANTOS	0000348141	150.4
001547H	DOMINGOS SANTANA DA SILVA	0000074313	196.3
001548J	EDNA LUCIA AVILA DE OLIVEIRA	0000178211	184.2
001552A	ELCIO DE PINHO NUNES	0000123985	159.3
001555G	EMILIANO DE SOUZA ALVAREZ	0000105890	165.2
001557K	ERANI DIAS DA SILVA	0000115021	158.3
001558B	ESTEVÃO DE QUEIROZ MIRANDA	0014424360	154.9
001559D	EVELIN GOMES DO PRADO	0000291564	165.7
001563F	FRANCISCO JOSE RIBEIRO	0054062716	195.9
001567C	GILSON LUIS FERREIRA COSTA	0000060147	167.5
001569G	HELSON LINO DE AMORIM	0000254618	193.5
001571E	HUDSON SOARES GOMES	0000030930	165.0
001573I	ISRAEL LEITE BOGARIM	0000160950	152.8
001574K	JAIR AVILA DE OLIVEIRA	0000132849	173.0
001575B	JAIRO DIAS DA COSTA	0000354877	150.3
001576D	JAMIL MENDOZA CALDERON	0000179744	152.3
001577F	JAYME GOMES DE OLIVEIRA	0000120931	169.7
001578H	JOAO CARLOS MARQUES FONTES	0000121073	198.8
001579J	JOAO DE JESUS PAIVA FILHO	0000114566	148.0
001585E	JORGE LUIS AGUILLAR	0000000840	163.8
001587I	JOSE GOMES BRAGA	0000376021	210.9
001589K	JOSE MARCIO DIAS GUIMARAES	0000111633	148.5
001591K	JULIO ALVES MELO DE ALENCAR	0000803376	174.8
001592B	JULIO ANGELO DOS SANTOS	0069429595	170.0
001595H	LEONARDINO RIBEIRA	0000030515	188.9
001596J	LEONILDO VARGAS	0000354993	150.9
001597A	LETICIA GAUNA	0000081744	156.3
001600H	MARA LUCIA OLIVEIRA RUFINO	0000320884	170.0
001602A	MARCIO JORGE DE MORAES	0000315551	155.2
001603C	MARCOS ANTONIO BATISTA	0000402620	152.3
001604E	MARCOS ANTONIO MAURIENSE DE SA	0000355798	176.6
001605G	MARCOS ELI DA SILVA	0000397020	175.0
001606I	MARIA DE LOURDES DIAS DA SILVA	0000174154	160.0
001607K	MARIA DINILVA DA SILVA	0000285139	161.3
001608B	MARIA DO CARMO ARRUDA DA SILVA	0000465178	160.4
001610K	MAURICIO GODOY	0000039527	173.0
001611B	MAURICIO SOARES DE MAGALHAES	0000053389	159.3
001612D	MAURICIO T M DOS SANTOS	0000298287	161.5
001614H	MYRIAM MARCIA PADAL	0000118756	167.1
001616A	MYRTON DE SOUZA SILVA	0000324503	167.0
001621E	OSMARE MIGUEL RIBEIRO	0000335347	154.0
001622G	ORLANDO CAFARAO CAMPOSANO	0000001462	156.5
001624K	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	0000110316	168.6
001625B	PAULO ROBERTO MARTINS	0067084970	164.1
001627F	PEDRO FERNANDES DE SOUSA	0000286158	157.0
001633A	RUI DE CARVALHO	0000401864	169.1
001638K	SERGIO ROA GUIMARAES	0000153317	152.8

0016401 SONIA CATARINA DA C. MORAES
001641K SONIA PAREDES BARROZA
001643D TANIA RAMONA CORDEIRO
001645H THEOPHILO DIAS DA CRUZ NETTO
001647A VICENTE CARLOS KUKIEL
001653S ZILDA CARVALHO DE SOUZA

DOCUMENTO PONTOS
0000287818 165.2
0000395201 142.8
0000373121 200.9
0000231011 156.2
0000397327 148.7
0000126853 184.2

001834K IVONE COLETTI NOVAES GOMES
001835E IVONILDO GEOVANI DE FREITAS
001837F JAMEL ALI HAMMOUD
001838H JEOVANI VIEIRA DOS SANTOS
001842J JOAQUIM OLIVEIRA M. JUNIOR
001851K JOSE LEONARDO DE ALBUQUERQUE
001854F JOSE RUYALDO DA SILVA
001857A JURACI BARBOSA DE SOUZA
001862E MARCO ANTONIO SILVEIRA PINTO
001865K MARIA APAPECIDA DA ROCHA LIMA
001870C MILTON DUARTE DE SOUZA
001871F MILTON RE NAVARRO JUNIOR
001877G NIVALDO JOSE DA SILVA
001878I NIVARDO JOVITO ROCHA
001883B PAULINO DA SILVA BORGES
001884D PAULO CAMPOZANO
001885F PAULO CESAR MATHIAS BEZERRA
001886H PAULO ROBERTO DA SILVA
001888A REINALDO DA SILVA
001892C RUIZENS PEREIRA
001893E RUI SIPPERT
001898D VALERIA SERRA DO VALE

DOCUMENTO PONTOS
0009347223 166.5
0000258251 162.6
0000118271 156.8
0000261135 152.5
0012956821 156.7
0000253981 166.9
0000310596 185.0
0000132550 175.3
0000387323 152.5
0000007246 159.5
0000007803 158.6
0013975855 167.2
0013975425 166.3
0000269761 161.6
0000262505 168.4
0000114870 152.8
001756500 158.9
0012620653 168.8
0000239840 143.8
0000282799 171.0
0000115624 152.6
0000285859 149.2

CIDADE 003 - CORUMBA

CANDIDATOS A 002 - ESCRIVAO DE POLICIA

NUMERO NOME
001658F ADMILTON RODRIGUES DA SILVA
001661F ANTONIO JOAO DE CARVALHO
001663J AIVALDO SANTOS DA CONCEICAO
001664A CARLOS CORREA CARCANO
001668I CELESTINA ROA
001669K GENISE BENEVIDES PINTO
001671I DOMINGOS SAVIO DE ARRUDA
001672K DORACINA DE LIMA RIBEIRO
001674D EDITH PERES
001686K JOAO TEIS DE ARRUDA BARCELLOS
001688D JORGE SILVA DE ARRUDA
001689F JORSAZ LUCIA DA SILVA
001691D LUCIARA MARY DA SILVA PINHO
001693H LUIZ DIOGO PAREDES DOS SANTOS
001694J LUIZA VERA PEREIRA
001696C MARGARIDA SANTOS BURGOS
001697E MARIA LUCIA DA SILVA
001698G OSIVALDO MOREIRA JUNIOR
001700A ROBERTO APARECIDO LOPES
001701C ROSANGELA MARIA CHAIM ASSEFF
001703G SEBASTIAO DA COSTA FILHO

DOCUMENTO PONTOS
0046711701 179.8
0000006513 173.2
0000252904 206.3
0000301136 155.2
0000009965 156.1
0000100851 139.8
0000336006 143.8
0000087917 151.7
0000035383 141.5
0000218090 165.0
0000050947 176.3
0000697556 172.4
0000405924 169.6
0000183134 227.2
0000047791 154.6
0000151715 147.2
0000157752 203.9
0000338585 165.4
0000124018 162.0
0000024176 139.6
0000148140 173.6

CIDADE 005 - DOURADOS

CANDIDATOS A 002 - ESCRIVAO DE POLICIA

NUMERO NOME
001911C AILSON PAULINO RAMOS
001914I CARLOS ALBERTO DA SILVA
001915K CLEVER FREITAS RAMOS
001917D ELIEN FERREIRA DE ARAUJO
001918F ERIC MONTIEL VASQUES
001921F FERNANDO VIEIRA CONDADO
001924A GERALDO JOSE PEREIRA
001926E HELENA YENO ENON
001927G HERNANDES VIDAL OLIVEIRA
001937J JOSE CARLOS F DA SILVA
001941A LUCIMAR TUBIAS NETTO
001943E LUIZ GUILHERME G DA SILVA
001949F MARCOS ANTONIO DE O. SANTOS
001950B MARGARIDA F RODRIGUES GUTTERRES
001951D MARGIT JANICE POHLMANN STRECK
001954J MARILENE INSAURRALDE
001957E MARTA BISPO DOS SANTOS
001964B PAULO GRAUW
001965D PEDRO BISPO DOS SANTOS
001970H ROBERTO CARLOS FERREIRA
001974E SIRLEI EMILIA NARDONI DEVIITE
001976I VALDIR ANTONIO GARCIA
001980K WILSON APARECIDO GARCETE

DOCUMENTO PONTOS
0000089067 158.0
0000325104 151.6
0000012845 191.2
0000039167 150.8
0000095820 146.0
000758378 187.7
0000271754 184.0
0009440133 145.9
0000115022 189.5
0000284115 165.2
0000119660 153.8
0041060271 165.4
0000169944 161.8
0000103051 159.7
1021636939 163.3
0000154672 152.1
0000112251 148.7
0016983363 166.3
0000119506 186.7
0000400064 177.2
0000135792 170.9
0000289103 185.9
0000120467 169.0

CIDADE 003 - CORUMBA

CANDIDATOS A 003 - PERITO CRIMINAL

NUMERO NOME
001711F FAINE PINTO DE ARRUDA
001713J JOAQUIM CESAR DE ANDRIM
001715C JOSE CARLOS MENDONCA

DOCUMENTO PONTOS
0000033464 139.8
0000374219 218.8
0000023380 150.1

CIDADE 004 - COXIM

CANDIDATOS A 001 - AGENTE DE POLICIA

NUMERO NOME
001725F ALBERTO MASAYOSHI HIGACHIZIMA
001730J AVELINA CAMPOS DE LIMA
001731A CARLOS WALACE DOS SANTOS
001733E EVALDO TEODORO DE CARVALHO
001734G FERNANDO RUOSI ALCANTARA
001739F JOACI MIRANDA DE SOUZA
001740B JOAO ANTUNES FLORES
001744J JORGE INACIO VALENTIM
001745A JOSE ANDRADE DE MEDEIROS
001746C JOSE WALDIR DA SILVA
001752I NELSON ANTONIO OVIEDO
001753K PEDRO MIRANDA CAMPOS
001756F VALDIR MARSURA GIMENEZ

DOCUMENTO PONTOS
0007104669 179.1
0000147058 170.5
0011966596 213.5
0000061449 166.5
0000060369 157.5
0000216120 161.0
0000129863 150.6
0000130737 145.9
0000395701 151.7
0000296617 163.4
0001688723 168.4
0000062644 168.7
0000304322 153.1

CIDADE 005 - DOURADOS

CANDIDATOS A 003 - PERITO CRIMINAL

NUMERO NOME
001983F AFONSO CLAUDIO SIMOES
001987C LUIZ SHIGUEO YONAMINE

DOCUMENTO PONTOS
0008974088 177.4
0001473425 162.9

CIDADE 004 - COXIM

CANDIDATOS A 002 - ESCRIVAO DE POLICIA

NUMERO NOME
001762A AFLETE CAMILO DA SILVA
001764E DARCI BERNARDO SCHREINER
001766I HELCIO GOMES MACIEL
001768B JEAN DOS SANTOS
001770K JOSE WILSON MONTEIRO
001772D MARIA ALOEVAN DE SOUSA CAMPOS
001773F MAURO ALVES BATISTA
001774H OSVALDO VIEIRA DE OLIVEIRA
001775J PEDRO DE MELO RONDON
001776A WILSON MENDES FILHO

DOCUMENTO PONTOS
0166069427 169.4
1033062429 152.7
0000000981 168.7
0002237548 164.9
0000273918 161.2
0000127276 150.0
0000031779 169.6
0000328354 167.5
0000266834 149.5
0001778373 159.2

CIDADE 006 - JARDIM

CANDIDATOS A 001 - AGENTE DE POLICIA

NUMERO NOME
001990C ADELINO ORIVAL PACHECO
001992G ALIOMAR NETTO MAIA DE SOUZA
001993I AMAURY TEIXEIRA
001994K ANIBAL FROES
001995E ANTONIO WACINER DA SILVA MIRANDA
002000K DIVINO DE JESUS SOARES DOS REIS
002005J FERNANDO POMERO
002006A GERALDO CAMPOS
002007C GERALDO RAMIRES
002009G IVANA BRUNET ROMERO
002012G JERONIMO BARBOSA
002013I JOSE SILVA DOS SANTOS
002014K LUIZ ALBERTO C DE SOUZA JUNIOR
002021H ODILUJO VASQUES DO PRADO
002023A PAULO MASSAYOSHI INOUE
002024C ROSA MARIA ROSA DOS SANTOS
002026G ROZILDA MONTEIRO FAGUNDES
002029B VINCELEI CARNEIRO ORNELAS
002030I WALDETE MOREIRA CANTO

DOCUMENTO PONTOS
0000087463 160.4
0000256004 153.1
0000233760 164.6
0000029945 142.2
0000329198 160.4
0018052440 162.4
0000071799 147.9
0000373953 146.4
0000382441 157.5
0000278062 172.0
0000287399 134.8
0000055653 173.2
0000089539 185.3
0000085085 151.3
0008322479 175.0
2026394219 167.3
0000096578 148.3
0000047078 151.5
0000000012 161.9

CIDADE 005 - DOURADOS

CANDIDATOS A 001 - AGENTE DE POLICIA

NUMERO NOME
001779C ADELINO PEREIRA DOS REIS
001782G AIRTON ANDRADE DE SOUZA
001784K ALBERTO DOS COSTA SILVA
001785D ALEXANDRE FONTURA DE PLAUDA
001789J ANTONIO SILVEIRA SANTOS
001792J ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS
001794C ANTONIO PEREIRA DA SILVA
001797I BENEDITO RAYAO MANSILHA
001800E CARLOS ALBERTO OLIVEIRA SOUZA
001804J CELIO APARECIDO DA SILVA
001807H CLEUDIR BORGES DA SILVA
001819H CRISTINA DO CARMO CASTILHO
001811J GENISE MARIA BERTOLINI ANDREATTI
001812A LEO LUIZ REIS
001814E ELIAS TEODORO VALERIANO
001816I LEO DOMINGOS DOS SANTOS
001817K ELIEN MARTINS DE MOURA
001819C ELIZIA COSTA DOS SANTOS
001821B EUSEBIO CHARLES W DA SILVA
001822D EZEILINDA FERREIRA ARAUJO
001827C EUGENIO PEREIRA DE ALENCAR
001829B GIOVANNI OLIVEIRA BARBOSA
001830C HENRIQUE SOUZA BARBOSA
001831E JOAO BARBOSA CASTRO

DOCUMENTO PONTOS
0000315782 154.2
0015309782 154.3
0000027306 157.8
0024233771 155.1
0015271965 137.1
0000268944 155.2
0000052000 172.0
0000122970 161.6
0000155536 178.4
0000197004 172.3
0018522230 156.2
0000034795 167.5
0007771864 166.2
0018506696 176.2
0000168462 139.2
0000017626 146.0
0000147469 152.7
0000101793 150.8
0000046269 181.2
0000055056 171.4
0000193435 173.9
00000312790 177.3
0000272516 183.5
0013515403 136.4

CIDADE 006 - JARDIM

CANDIDATOS A 002 - ESCRIVAO DE POLICIA

NUMERO NOME
002034F ANTONIO CARLOS AVALOS
002035H ASTROGILDO BORGARIM
002038C ENIO SILVEIRA CAVALHEIRO
002044I LUIZ ALFREDO LOPES
002045K MOACYR MENDES FERNANDES
002050D WALDIR VARGAS
002052H ZULEMA RIVAROLA ESQUIVEL

DOCUMENTO PONTOS
0000056311 168.2
0000086220 157.4
0000002124 166.0
0000549921 156.8
0000001262 139.6
0000144940 155.9
0000088995 175.3

CIDADE 007 - NAVIRAÍ

CANDIDATOS A 001 - AGENTE DE POLICIA

NUMERO NOME
002060C ADMILSON ALVES DE ARAUJO
002062K ALOINAR ANTUNES DE ANDRADE
002066H ANGELO NETO DA FONSECA
002072C AUGUSTO CESAR PEREIRA DA ROSA
002073E CARLOS ALBERTO DE JESUS
002074G CARLOS ALBERTO PADILHA

DOCUMENTO PONTOS
0003970352 180.1
0032083765 146.7
0000093437 169.4
0000036501 171.6
0001474832 182.3
0003256998 154.0

002076K	CELSE PEREIRA JUNIOR	0004299495	156.4
002077B	CICERO GABRIEL DE OLIVEIRA	0000347958	160.7
002078D	CLAUDENIR ANTONIO RIBEIRO	0034619549	155.3
002082F	DALMO SICHEROLI	0000306609	176.5
002084J	DENIVALDO ASSAF	0004013232	172.3
002086C	DEVALDO SOARES DE OLIVEIRA	0001945483	155.3
002087E	DILMA SOLANGE DOMPROSKI PAES	0000066061	154.4
002088G	EDSON DE SOUZA	0000985296	160.4
002089I	EDSON MARQUES GARCIA	0031574331	149.6
002092I	ELIFAS CAETANO DE PAULA	0003536468	179.0
002095D	ELISEU HERNANDES ROQUE	0003677019	148.6
002096F	ELDINA RAUPP DE ALMEIDA	0000042776	160.7
002097H	ENEIDA MARTINS BORSA	0010325170	168.6
002098J	ESIO FACUNDO DE SOUZA	0000149218	160.9
002099A	ESMERALDO APARECIDO GOMES	0003928682	150.4
002104A	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	0000923118	177.4
002108I	GESSE CAMARGO	0001537322	162.3
002109K	GILBERTO MARCELINO DE ARAUJO	0000079479	174.8
002110G	GILDO AMARAL	0000114532	161.2
002112K	HETERLEY MARCELO PEREIRA	0003005279	151.9
002118A	JOAO BATISTA DE SOUZA	0002256755	190.6
002119C	JOAO BENEDITO DA SILVA	0000242199	150.9
002127B	JOSE LUIS MANTOVANI	0003274975	181.7
002128D	JOSE SOARES	0003652922	164.1
002135A	MARIA ESTER GOMES	0000105379	148.5
002136C	MARIA LUIZA CARDILIO	0001391344	164.3
002140E	ODULIO RAMAO TORRACA	0000026701	159.0
002141G	ORIVAL BOTELHO DA SILVA	0030076109	164.1
002142I	ORLANDO INTREBARTOLI	0000077294	152.0
002146F	PAULO JOSE DINIZ	0000143499	153.8
002151J	ROBERTO BARBOSA	0003581474	178.0
002152A	SANDRA FATIMA DE M CANEDO CAMPOS	0000349780	171.8
002156I	SERGIO LUIZ XAVIER DE MATOS	0000267194	167.8
002157K	SHIRLEI DE CASTRO GUEDES	0042572039	179.1
002159D	VALDEMAR AUGUSTO MEDRADO	0003269460	162.8
002160K	VALDEMAR CARLOS HEREDIA	0003559678	150.6
002162D	VANDIR ZULATO JORGE	0016452715	208.4
002163F	VANESSA SALLES DE MENDONCA	0006327671	199.7
002164H	VANJA MORA FARIAS PEIXOTO	0000164872	188.2
002166A	VERANICE CANDIL	0000497224	155.5

CIDADE 007 - NAVIRAI

CANDIDATOS A 302 - ESCRIVAO DE POLICIA

NUMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS
002172G	ALDARICE ALVES DE ARAUJO BORGES	0001501685	152.9
002173I	CLAUDECI RABOSA LIUTI	0030559533	183.2
002174K	JAIR ALVES DOS SANTOS	0001956743	171.5
002177F	JOSE LUIZ PIMPINATTI	0014820899	160.8
002178H	JUCARA MARTINS BORSA	0001297067	150.7
002182J	MARIA CELIA MANDOTTI SOARES	0000323052	165.4
002186G	SUELI CRISTINA L BAPTISTA REAL	0013975920	155.7

CIDADE 007 - NAVIRAI

CANDIDATOS A 303 - PERITO CRIMINAL

NUMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS
002189B	PEDRO OZONO KENJI	0000971860	148.1

CIDADE 008 - NOVA ANDRADINA

CANDIDATOS A 401 - AGENTE DE POLICIA

NUMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS
002191K	ADALBERTO GARCIA FRANCO	0016851551	154.4
002192B	ADAO DO NASCIMENTO FILHO	0008483563	190.5
002193D	ADALTO SOARES	0000178785	161.8
002195H	ADENIR VERISSIMO DO NASCIMENTO	0000310278	155.4
002203C	ALMIR WRUCK	0000289193	173.2
002204E	ANAURI GUEDES XAVIER DE ANDRADE	0016255400	162.2
002205G	ANAIDSON SAMPAIO SANTOS	0003137808	177.1
002207K	ANTONIO BAPTISTA FREIRE	0014559411	176.4
002208B	ANTONIO CALIXTO G DE OLIVEIRA	0032360742	145.3
002209D	ANTONIO CARLOS BORGES	0035832696	144.0
002210K	ANTONIO CARLOS DOMENICE	0019330171	180.1
002211B	ANTONIO CESARA SILVEIRA	0002061891	215.8
002212D	ANTONIO DE JESUS	0000076165	149.6
002215J	ANTONIO REGINALDO RODRIGUES	0000196998	192.5
002216A	ANTONIO SELESTINO DE ALMEIDA	0031087066	151.0
002225B	ARLINDA DE FATIMA DELGADO	0000262688	143.8
002226D	CARLOS ALBERTO DE ARAUJO	0000322939	174.3
002229J	CARLOS ALBERTO NUNES	0019219305	151.9
002231H	CARLOS AUGUSTO AMARAL	0015553131	159.4
002236G	CARLOS ROBERTO DA SILVA	0011942806	163.1
002241K	CIRENO GONZALES	0000279122	186.5
002248C	CLAUDIO CAMILO DOS SANTOS	0001586791	194.9
002249E	CLEUZA DE FATIMA BRASIL ZULIN	0007302502	144.6
002251C	CLEUZA RODRIGUES DA CUNHA	0000043213	163.6
002263J	DORIVAL CAMARGO	0016810440	177.3
002264A	EDILSON VIEIRA	0013157742	150.1
002265C	EDIMILSON PUPATO	0017669916	155.6
002268I	EDNA LORENZINI RODRIGUES	0005062638	158.1
002269K	EDSON BATISTA FRANCA	0000152012	156.1
002270G	EDSON GONCALVES DOS SANTOS	0036961673	185.9
002271I	EDSON LUIZ BONILHA	0013041162	169.4
002274D	EDVALDO ANDREILINO DA ROCHA	0012518432	153.1
002275F	ELIANE CRIVELLARO NEDEIROS	5005814313	182.9
002277J	ELIAS GIMARAES JELEZNIK	0000333686	157.9
002281A	ENCARNACAO GIMENES MEDINA	0010374051	154.9
002282C	ERONIDES CASTRO ANDRADE	0035387625	171.6
002283E	EUCLAIR JOSE CHAGAS	0003212725	167.1
002286K	EZIO SANTANA	0017738493	166.5

002288D	FATIMA APARECIDA SOARES DE MELO	0007380108	176.6
002293H	GEIAS DE SOUZA VASCONCELOS	0000112642	169.2
002294J	GERALDO SOUTO DE OLIVEIRA	0000985522	180.6
002298G	HELENA WRUCK SAOVISSO	0000287979	172.8
002301C	IDAIZA ERDELIN	0009347072	167.2
002302E	IDALECIO ERDELIN	0017605252	156.4
002303G	ICIEL VIEIRA	0012462229	182.4
002305K	IRAIDES APARECIDA CESSER	0009652350	181.5
002306B	IRASEMA AUGUSTA DA SILVA	0000323376	181.3
002310D	ISTACIO DE MORAES LEITE	0039002744	131.4
002314A	IZENETI MONTEIRO DE CARVALHO	0000116552	139.2
002318I	JENECI PEDRO DOS SANTOS	0010174966	150.1
002320G	JOAO ANTONIO FERREIRA SARRAIPA	0018522155	169.7
002322K	JOAO CARLOS AQUINO LEMES	0014169542	164.7
002323B	JOAO CARLOS DOS SANTOS	0014480627	144.7
002334G	JOAQUIM C LARA PEPEIRA P FILHO	0007600553	197.2
002335I	JORGE WISNIESKI	0001411311	173.3
002338D	JOSE APARECIDO DE LIMA	0019329549	160.4
002342F	JOSE CARLOS CATARINO	0000006045	140.6
002344J	JOSE CARLOS SILVA	0000082359	177.3
002347E	JOSE CRISTOVAM LISBOA	0008116014	175.2
002350E	JOSE FRANCISCO MENEZES	0008318401	181.8
002355D	JOSE MARCOS DA SILVA BATISTA	0000080739	161.1
002357H	JOSE MOURAO FILHO	0001471641	165.0
002359A	JOSE RIBEIRO DA SILVA SOBRINHO	0017077454	160.6
002360H	JOSE ROBERTO MUCHON CASTILHO	0008481902	170.5
002363C	JOSE SELMO MARTINEZ ESPINOLA	0000220826	156.8
002366I	JUCELINO ALVES DE SOUZA	0000059143	177.8
002367K	JULIO CESAR RODRIGUES	0010392628	169.7
002372D	LAERTE MENDES DE SOUZA	0016623008	174.7
002374H	LAUREN CESAR LIMA	0017736934	171.2
002375J	LAURO CARDOSO	0013041201	147.2
002376A	LEDA LOPES DE OLIVEIRA	0000041005	147.9
002379G	LUIZ ANTONIO DA LAPA	0035631682	182.5
002380C	LUIZ CARLOS BONETTI	0042876470	144.9
002384K	LUIZ DOS SANTOS FRANCELINO	0011942391	158.3
002390F	MARCELO VICTOR BARBOZA	0017480167	166.6
002393A	MARCOS HENRIQUE DE OLIVEIRA	0000362919	201.8
002395E	MARGARIDA SEBASTIANA DE PAULA	0000029164	141.7
002396G	MARIA ALCI MORAIS	0000158135	162.2
002397I	MARIA AMELIA BARBOSA VIEIRA	0000278796	180.5
002399B	MARIA APARECIDA DA SILVA	0000313782	152.7
002406F	MARIA OLINDA PESSOA	0017077770	145.9
002413C	MARTINHO APARECIDO XAVIER RUAS	0000399771	155.1
002417K	MAURO DE SOUZA LIMA	0001286122	151.4
002418B	MAURO PEREIRA SOARES	0033015356	146.0
002422D	MIGUEL LUIZ BRAGA	0039468034	145.6
002426A	MILTON SANTANA DA SILVA	0003236021	212.4
002429G	NELSI JOAO PERLIN	0002029807	159.1
002438H	NILSON DE JESUS MASTIAS	0000034428	183.1
002442J	NIVALDO FREIRES PESSOA	0010174059	159.3
002443A	NORTON FERREIRA DE MORAES	0003369987	164.1
002445E	ORIVALDO FERREIRA GRANCIEIRO	0000125207	175.2
002446G	ORIVALDO SERAFIM CORREA	0035486399	138.4
002447I	ORLANDO FELIX DO NASCIMENTO	0000309367	187.8
002448K	ORLANDO MORAIS FILHO	0016852526	163.8
002451K	OSMARINA DELGADO	0000217399	149.7
002455H	PAULO ALVES PEREIRA	0034730369	148.6
002457A	PAULO DE OLIVEIRA	0000306211	165.4
002459E	PAULO ROBERTO SANTANA	0013976048	188.6
002461C	PAULO ROZENO DE SOUZA	0018521762	148.6
002462E	PAULO SERGIO CASIMIR RIBEIRO	0004118423	159.1
002465K	PEDRO GOMES SOARES	0000101245	193.2
002466B	POMPILIO LANGUER NETO	0036922907	161.1
002467D	RAFAEL COSTA DE OLIVEIRA	0010174121	184.2
002469H	REINALDO ANTONIO MARISCAL	0014344314	185.9
002471F	RICARDO WOLFF FILHO	0000123112	173.9
002473J	ROBERTO CARLOS RUOTOLO	0043387740	167.7
002476E	ROSEMEIRE NANTES DA SILVA	0000255706	157.7
002479K	SANDRA INES RODRIGUES	0000191125	178.3
002481I	SCARLET REN DUNBAR	0000314198	169.1
002483B	SEBASTIAO DAMASIO FILHO	0013041106	159.7
002484D	SERGIO ANTONIO ALBERTO	0000090151	167.5
002486H	SERGIO DIAS LOPES	0013975869	165.4
002490J	STLVIA MARIA DOS SANTOS SOUSA	0000163529	153.4
002492C	SIMONE SOUZA DE OLIVEIRA	0016621989	174.8
002493E	SIZINO GOMES DA COSTA	0011341754	161.6
002494G	SUELI CLEMENCIA BATISTA	0000325599	152.4
002495I	SUZERLY DA SILVEIRA	0036102373	170.5
002500I	VALERIA RUIZ LEME	0000337800	161.9
002506J	VILSON JACOB DA ROSA	0000022675	159.7
002510A	WILLIAM DA COSTA DIB	0006551976	176.4
002511C	WILLIAMS ARTUR JACOBOWSKI	0017737408	209.9
002514I	ZELITO SOUZA DOS SANTOS	0041214880	151.8

CIDADE 008 - NOVA ANDRADINA

CANDIDATOS A 402 - ESCRIVAO DE POLICIA

NUMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS
002520D	ANEZIO APANICIO	0011369863	156.5
002521F	ANTONIO CARLOS FIRMINO	0000323856	147.0
002522H	ANTONIO SERGIO PANTALEAO	0010964151	170.6
002532K	FABIO MONTEIRO	0018521026	176.2
002534D	GILBERTO LIMA ROSA	0000246487	157.6
002535F	HELIA WOLFF	0000133915	163.1
002538A	JOAO NUNES NETO	0006392480	172.6
002539C	JORGE LUIZ ALVES	0015195195	178.5
002540J	JOSE AGOSTINHO MATOS PARRAGAS	0000135936	163.7
002542C	LEONIVAL PENTO	0000196927	177.2
002547B	MARIA CELIA MADERAL RODRIGUES	0000162135	183.2
002548D	MARIA VANDA ALVES	0000088500	180.4

002552F NADIA APAPECIDA GONCALVES 0000398492 145.9
 002558G ROBERTO GINELL 0000232293 172.1
 002559I TERCIO LIMA ANDRADE 0000072485 162.2
 002560E TEREZINHA A VASCONCELOS 0000041113 165.6
 002561G VAGNER RIBEIRO 0015553962 191.1
 002562I YVES AUGUSTO DA COSTA 0013040225 174.5

CIDADE 009 - PARANAIBA

CANDIDATOS A 401 - AGENTE DE POLICIA

NUMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS
002568J	ABRAO FERREIRA DE ARAUJO	0000271470	150.6
002570H	ADEMILSON CANATO	0009216239	177.7
002572A	ADEMIR TEIXEIRA FERNANDES	0013689466	161.1
002574E	AILTON MENDES DOS SANTOS	0000020062	171.4
002578B	ANA CARMONA COGO DA SILVA	0016932992	169.8
002583F	ANTONIO FERREIRA EVANGELISTA	0000403968	166.1
002587C	APAPECIDA PERES	0015200010	177.4
002591E	CELSO MESSIAS DA SILVA	0009760802	161.1
002592G	CLEONILDO RONDINA	0008722004	151.6
002594K	DALMIRO ELIAS FERRAZ	0000014448	169.4
002600B	DOMIZET ALVES DA COSTA	0000401322	182.4
002602F	EDILAMAR M.A. GONCALVES	0014725277	160.0
002612I	HAMILTON DE ASSIS ROZAL	0012133034	145.9
002613K	HELI DE CASTRO AMARAL	0009214588	161.6
002616F	IVO TEODORO DA SILVA	0012743194	162.4
002617H	JALCIRIO BARBOZA PIRES	0000245225	159.2
002619A	JANE MARIA GONCALVES	0014170349	169.6
002622A	JARBAS GUIMARAES DE FREITAS JR	0000082718	168.0
002623C	JAYME DE OLIVEIRA JUNIOR	0017207606	158.1
002626I	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	0000076699	176.8
002628B	JOAO CARLOS GUIMAR PERON	0014176021	154.9
002631B	JOEL MENEZES DE SOUZA	0005990037	148.6
002633F	JONAS RUFINO NUNES	0000029875	148.6
002634H	JOSE AGIZ	0008721992	174.6
002636A	JOSE CARLOS DE SOUZA	0013114386	171.8
002637C	JOSE CARLOS DOS SANTOS	0009137151	143.8
002645B	LOURISVALDO JOAQUIM DA SILVA	0000329244	151.7
002651H	MARIA DO ROSARIO F S MENEGAO	0007770138	203.8
002653A	MARILDA APAPECIDA DE SOUZA	0000121159	164.3
002657I	MOACIR DE OLIVEIRA	0009048738	171.8
002658K	NICOMEDES GARCIA DE SOUZA JUNIOR	0000063062	167.7
002660I	ODAIR ZANCANI	0013422219	167.5
002661K	ODALICIO SANTOS DA MATA	0012651811	178.0
002662B	ORNELINO CAPORALINI FILHO	0015414835	180.5
002664F	OSVALDO JOSE SANTANA	0012548583	188.0
002671C	TSUTOMU NISHIMOTO	0013218584	182.7
002672E	VANILDO ANTONIO ROSSI	0000289552	162.1
002678F	WALTER MARCONDES DE GODOY	0004686994	166.6

CIDADE 009 - PARANAIBA

CANDIDATOS A 402 - ESCRIVAO DE POLICIA

NUMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS
002683J	APAPECIDA DANIZET DA SILVA REIS	0000564637	192.2
002685C	APLETE APAPECIDA QUEIROZ SANTOS	0009708187	197.3
002688I	EVANDRO JOSE PAULINO	0000022214	148.7
002689K	EVARISTA BARBOSA	0008864481	171.8
002690G	FAUSTER ANTONIO PAULINO	0000280318	168.8
002693B	JOAO CARLOS LUGATO	0014404081	188.8
002703A	JOAO CARLOS RODRIGUES DE FREITAS	0000254191	178.1
002694D	JOSE APAPECIDO LEAL	0000111245	145.3
002695F	MARCIA KLEIZER	0012367051	200.5
002697J	MARY KLEIZER	0008045975	185.5
002699C	NEID LUCIO BATISTA RIGHETTO	0013422669	204.5

CIDADE 009 - PARANAIBA

CANDIDATOS A 403 - PERITO CRIMINAL

NUMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS
002705E	AMILCAR DA SERRA E SILVA NETTO	0001912888	174.3
002706G	DAVID FRANCISCO DOS SANTOS	0011230392	163.7
002710I	ROBERVAL WENGENROTH SILVA FILHO	0002054291	181.6

CIDADE 010 - PONTA PORA

CANDIDATOS A 401 - AGENTE DE POLICIA

NUMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS
002714F	ACUSTINHA GONCALVES	0000014494	144.8
002722E	ANTONIO FALCAO	0001P03413	167.5
002723C	ANTONIO JORGE M MARTINES	0000155976	164.1
002724I	ANTONIO LUIZ GUERPEIRO DIAS	0000230036	154.0
002725K	ANTONIO MARCOS MACEDO CARDOSO	0016496804	144.6
002729H	CARLOS AUGUSTO DE SOUZA	0000250503	200.9
002733J	CONDRAO RUEDA	0000094207	148.0
002734A	DEBORA ANTUNES QUINTANA	0000245162	160.7
002739K	EDGARD FACHINI	0008718510	177.6
002740G	EPIL FERREIRA COSTA	0000092223	193.4
002742K	EDSON JORGE CORREA ZATORRE	0000090483	157.1
002748A	EUGENIA MUNICY DEPETRIZ	0000140530	141.0
002750J	EUFICIO DE ASSIS DIAS	0000336102	166.0
002756K	GRACIL PLACIDA FERREIRA MACHADO	0001590311	139.9
002758D	HECTOR LUIZ AQUINO	0000200293	184.9
002764J	JOSÉ JESSE	0007979874	190.9
002766C	JOSE ANTONIO CARDOSO	0000284276	147.6
002769I	JOSE CARLOS DE MACEDO	0001871938	194.2
002771G	JOSE EMILIO GADOLLI	0000101343	201.1
002773K	JOSE SAMOIS	0000074352	160.6
002775D	KENEDY AFRONSO FAHL	0000267178	181.4
002776F	LIDIO SOARES MULLER	0000315237	165.2
002778J	MAHMUD DAH	0000107672	150.1
002779A	MARIA DAS NEVES FERREIRA LEITE	0009284064	171.9
002780H	MARIA LUCIA F BATISTA CUNHA	0000348018	141.5

NUMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS
002786I	NELSON RODRIGUES ROMEIRO	0000319619	168.4
002788B	ODILON COLMAN JUNIOR	0000149317	174.1
002791B	PAULO DE SOUSA DOS SANTOS	0014819867	177.7
002792D	PAULO GOMES DE OLIVEIRA	0000040750	167.8
002794H	PAULO SERGIO CAMARGO	0017691022	159.8
002798E	ROMUALDO APAPECIDO AJALA	0000046792	157.6
002799G	SILVIO ALVES	0011611961	214.6
002801A	TANIA ROSSANA A QUINTANA	0000277921	152.0
002804G	VITORINO ANTONIO DE OLIVEIRA	0000081906	175.5
002805I	WALMIR RODRIGUES LEANDRO	0000109671	153.7
002806K	WILLERSON DOS SANTOS ZAMPIERI	0000076657	171.9

CIDADE 010 - PONTA PORA

CANDIDATOS A 402 - ESCRIVAO DE POLICIA

NUMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS
002810B	EVALDENIO SILVA DE CARVALHO	0002471568	139.8
002813H	JOSE XAVIER DE ASSIS	0020544078	152.7
002815A	LEDA CRISTALDO OVIEDO	0000001807	167.1
002816C	LILIAN MARIA CANTARELLA	0001083901	181.3
002820E	OLIVAR JOSE PERES	0000054838	182.0
002823K	WILMA TEREZINHA J DOURADO	0000045722	143.6

CIDADE 011 - TRES LAGOAS

CANDIDATOS A 401 - AGENTE DE POLICIA

NUMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS
002832A	ALBERTO CEZAR BATISTA	0000276923	149.0
002834E	ALICE QUADRELLI	0014837464	151.7
002835G	ALMIR XAVIER DOS SANTOS JUNIOR	0012367177	155.0
002836I	ANA LUCIA COSTA	0000156492	190.2
002837K	ANAILOR EVANGELISTA PEREIRA	0000214700	166.8
002839D	ANESEMEIRY MARIA SILVA	0000115504	143.1
002840K	ANTONIA SOUSA DA SILVA	0016875734	132.5
002846A	ANTONIO PEREIRA DE SOUZA	0013363366	155.5
002847C	ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA	0016206370	152.7
002848E	APAPECIDA RAMON GARCIA	0000036381	166.7
002850C	ARGEMIRO ELIAS SANTANA	0000313417	217.5
002852G	ARISTARCO ALVES PEREIRA	0000307213	156.1
002856D	BEN HUR GOMES DA SILVA	0012921993	161.1
002860F	CARLOS ANTONIO MANTOVANI	0000276929	166.8
002861H	CARLOS APAPECIDO CAPELARI	0000214016	157.9
002862J	CARLOS AUGUSTO F DE BARROS	0012642237	195.1
002864C	CARLOS HENRIQUE SAPATERA	0014402141	175.3
002869B	CELIO NATAL RODRIGUES	0000116327	156.7
002870I	CELDO DA CRUZ	0009276881	162.6
002875H	CLAUDIO RODRIGUES CHAVES	0010337285	161.7
002876J	CLOVIS COLETE	0015553459	199.5
002877A	DARCY DE ALMEIDA	0000108211	158.1
002880A	DEUZA DE LOURDES SOARES	0002502948	155.6
002881C	DJALMA APAPECIDO QUINE LATO	0015462869	153.2
002886B	EDNILSON PAULINO QUEIROZ	0018715866	181.9
002887D	EDSON A GONFIM PAGANI	0013282260	168.1
002888F	EDSON IVASE	0000248881	136.9
002889H	ELAINE APAPECIDA NUNES TAVARES	0013029990	174.9
002890D	ELIS ANTONIO CANDIDO DE SOUZA	0000316268	170.7
002894A	ERNADES ANTONIO DA SILVA	0000271214	159.3
002897G	EUCLEDES BUZATT	0000118422	154.2
002898I	EURIDES RODRIGUES	0005892909	163.3
002900C	EVANDERLEI LUCIO DA SILVA	0000156497	199.8
002904K	FERNANDO SANCHES RODRIGUES	0013661731	176.4
002908H	FRANCISCO EURIPEDES DA SILVA	0006831660	192.7
002914C	GILBERTO BRANCO	0009216920	187.9
002915E	GILMAR GOMES MARIANO	0000017118	200.4
002917I	GREGORIO ARCANJO GOMES	0016255370	174.1
002919B	HELIO SADAYOSHI NISHIZAKA ETO	0000005998	170.7
002921K	IRANY REZENDE REIS	0000397049	136.4
002922B	ISRAEL LIMA DE OLIVEIRA	0013284727	148.1
002927A	JOAO ALEXANDRE	0016677967	153.1
002931C	JOAO INACIO RAMOS	0000117512	147.7
002932E	JOAO RAMOS DOS SANTOS	0015578084	162.7
002933G	JOAO SANTOS PITA	0000150776	150.4
002935K	JOEL MARTINS	0000289906	150.1
002939H	JOSE CARLOS DIAS	0000279874	151.7
002943J	JOSE DUDO DA ROCHA	0008359720	185.1
002945C	JOSE IVANALDO DE CARVALHO	0000301174	175.3
002951I	JOSE RICARDO GOMES	0008322298	194.0
002953B	JOSE RONALDO DE SOUZA	0000176946	151.5
002955F	JOSE TEODORO DE SOUZA	0000309546	170.3
002959C	JUCIEL VIDAL DOS ANJOS	0000179717	158.5
002963E	LAERCIO FRANCISCO RIBEIRO	0017647583	202.1
002965I	LEONARDO FERREIRA DE QUEIROZ	0006369191	167.3
002970B	LUIZ CARLOS PACHECO	0001101508	185.4
002972F	LUIZ ELADIO VILLAMAYOR	0000103441	165.2
002973H	LUIZ FERNANDO DE CAMPOS M FIGARO	8016198882	213.3
002975A	LUZIA DE CASTRO	0000320842	197.2
002979I	MARCO ANTONIO SANTANA PRADO	0013906566	197.2
002980E	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	0000040589	157.2
002981G	MARCOS SEIXAS LEITE	0016674013	206.8
002982I	MARIA DE FATIMA PAULA GARCIA	0000268951	173.0
002983K	MARIA EVA FERREIRA TORRES	0000001780	157.6
002984B	MARIA HELENA DOS SANTOS	0000093986	166.3
002988A	MARINALVA PEREIRA DE SOUZA	0000100627	158.0
002991J	MARIO JOSE MICAS	0008636881	166.4
002997K	NILTON ADOLFO DA LUZ	0000234117	155.1
002998B	NILTON MOREIRA GONSSU	0014535039	193.5
003001G	ODIMAS ZOTELLI DO NASCIMENTO	0013029612	187.2
003005D	OSMAR MATTOS DA SILVA	0015463821	170.1
003006F	OTACILIO FERNANDES BATISTA	0012172161	168.4
003010H	PAULO EDUARDO DA CAMA	0016676659	150.0
003011J	PAULO ROGERIO CELINDO	0014446880	176.7
003012A	PAULO SERGIO COSTA BRASIL	0000126465	184.0

003013C	RACHEL MARTINS ARRAES	0012666869	162.9
003014E	RAIMUNDO RIBEIRO FILHO	0011709616	174.5
003016I	REGINALDO NABA	0018813820	161.9
003022D	RILDO RODRIGUES MARANHÃO	0009208298	168.0
003023F	RINALDO MARIA FARIA	0000354297	220.3
003026A	ROMEN GERONIMO DA SILVA	0000241651	140.4
003027C	ROMILDA FERREIRA DE OLIVEIRA	0000289004	148.0
003028E	ROMULO TITO GOMIDE DE SOUZA	0050746080	185.9
003031E	RONALDO SOARES DE OLIVEIRA	0000179434	175.1
003032G	ROSELI FERREIRA DA COSTA	0015706309	174.8
003034K	ROZANGILA CLEMENTES GOMES	0000133525	165.2
003035B	SABINO CARLOS DA COSTA ZUQUE	0000157548	205.7
003037F	SEHIRAMIS PEREIRA DA SILVA	0000028639	165.7
003038H	SHIOJI SHIRABE	0000191563	170.7
003041H	SOLANGE APARECIDA MATOS DA SILVA	0000152126	146.7
003043A	THIAGO AZAMBUJA CASTRO	0000110131	160.6
003048K	VALDOMIRO BORGES DE SOUZA	0009207143	207.5
003051K	VILMAR SALLES	0012668291	156.5
003053D	VILSON DE SOUZA SANTOS	0018607095	165.9
003057A	WALDIR TEIXEIRA DA SILVA	0000115619	158.8
003058C	WANDERLEI LUCIO DO CARMO	0000017160	178.7
003063G	YARNEL DE OLIVEIRA CAMPOS	0000013742	157.0

CIDADE 011 - TRÊS LAGOAS

CANDIDATOS A B02 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS
003068F	AFONSO SUEKI PIYAMOTO	0008449147	173.9
003073J	ANGELA C DE CAMPOS VIEIRA	0000371284	157.0
003075C	APARECIDO DONIZETE DA S. ESTRADA	0014181897	153.0
003077G	AURICAN PAIVA DE SIQUEIRA	0000107447	151.4
003079K	CARLOS ALBERTO ZAGO	0000010321	186.8
003085F	DJALMA FRANCISCO DA SILVA	0013662156	148.1
003088A	EDER RODRIGUES MONCAO	0015462110	166.0
003090J	EDNALDO PELICAO	0000142192	149.4
003095I	HORACIO MARGTO. YAMADA	0015463682	167.7
003099F	IVONE MARIA MOREIRA DA SILVA	0000023577	181.1
003101K	IZIDORO GARCIA DE PAULA	0000194340	159.5
003102B	JAIR BARRETO	0011179542	185.4
003105H	JOAO REIS GARCIA DIAS	0000049260	183.5
003106J	JOAO ROBERTO TONETTI	0010726317	152.5
003109E	JOSE ALVARO ROCHA FERREIRA	0000321951	144.5
003111C	JOSE DONIZETH DA SILVA	0000212518	168.3
003115K	LOURDES MARIA RODRIGUES PAZ	0000057082	151.7
003118F	MARCOS LUCIANO CORREA LEITE	0008553528	165.2
003120D	NEGHE FALCÃO MARDINE	0000030141	170.9
003121F	NELSON NOROPU TANURA	0010336122	163.5
003125C	RONALDO LUIZ PARPINELLI	0014820262	151.8
003126E	ROSANGELA DA CUNHA VIANA	0000125738	165.4
003131I	SERGIO WILLIAN ANTONIAL	0000246138	218.3
003134D	WAGNER GARCIA DE FREITAS	0000302651	168.8

CIDADE 011 - TRÊS LAGOAS

CANDIDATOS A C03 - PERITO CRIMINAL

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS
003138A	ADAO PEREIRA DOS REIS	0000129384	191.7
003142C	EDSON MORALES LEAL	0010329312	159.8
002962C	JULIO CESAR GOMES	0007897172	184.8
003147B	ODANER GARCIA GUERNA	0000371644	173.7

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AUTORIZO A AVERBAÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA OU DISPONIBILIDADE, COM FULCRO NO INCISO I, DO ARTIGO 76, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 02, DE 18 DE JANEIRO DE 1980, COM A REDAÇÃO DADA PELO ARTIGO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1980, A:

- OLAIR FÉLIX QUEIROZ, lotada na Secretaria de Educação, de 1906 (hum mil e novecentos e seis) dias, referente ao período de 01 de março de 1967 a 21 de maio de 1972, prestados à Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, na função de Professor.

Secretaria de Segurança Pública

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução/SSP/MS, de 28 de Março de 1983,

R E S O L V E :

PORTARIA/DGPC/SSP/MS - DE 13 DE MAIO DE 1986

Remover GILBERTO MONTICUCO, Médico Legista, Classe A, Referência 44, da Delegacia Regional de Polícia de Nova Andradina/MS para a Delegacia Regional de Polícia de Naviraí/MS, concedendo com base no § 4º do art. 41 da Lei Complementar nº 2, 10 (dez) dias de trânsito a contar da data da publicação.

Remover LUIZ CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia, Classe A, Referência 46, da Delegacia Municipal de Polícia de Naviraí/MS para a Delegacia Municipal de Polícia de Anaurilândia/MS, concedendo com base no § 4º do art. 41 da Lei Complementar nº 2, 10 (dez) dias de trânsito a contar da data da publicação.

Remover ABILIO CARLOS MAZINI, Escrivão de Polícia, Classe A, Referência 36, da Delegacia Municipal de Polícia de Anaurilândia/MS para a Delegacia Municipal de Polícia de Bataguassu/MS, concedendo com base no § 4º do art. 41 da Lei Complementar nº 2, 10 (dez) dias de trânsito a contar da data da publicação.

Remover CRISTOVAM MARTINS RUIZ, Delegado de Polícia, Classe A, Referência 46, da Delegacia Municipal de Polícia de Anaurilândia/MS para a Delegacia Municipal de Polícia de Naviraí/MS, concedendo com base no § 4º do art. 41 da Lei Complementar nº 2, 10 (dez) dias de trânsito a contar da data da publicação.

Remover MANOEL PEREIRA DE LIMA, Escrivão de Polícia, Classe A, Referência 36, da Delegacia Municipal de Polícia de Bataguassu/MS para a Delegacia Municipal de Polícia de Anaurilândia/MS, concedendo com base no § 4º do art. 41 da Lei Complementar nº 2, 10 (dez) dias de trânsito a contar da data da publicação.

Remover RAUL GRIGOLETTI, Médico Legista, Classe A, Referência 44, da Delegacia Regional de Polícia de Naviraí/MS para a Delegacia Regional de Polícia de Dourados/MS, concedendo com base no § 4º do art. 41 da Lei Complementar nº 2, 10 (dez) dias de trânsito a contar da data da publicação.

Remover ELIETE NOGUEIRA DE GOES, Escrivão de Polícia, Classe A, Referência 36, da Delegacia Central de Polícia de Corumbá/MS para o 4º Distrito Policial nesta Capital, concedendo com base no § 4º do art. 41 da Lei Complementar nº 2, 10 (dez) dias de trânsito a contar da data da publicação.

Remover JOSÉ BRAZ RIBEIRO, Inspetor de Polícia, Classe A, Referência 38, da Delegacia Municipal de Polícia de Naviraí/MS para a Delegacia Municipal de Polícia de Cassilândia/MS, concedendo com base no § 4º do art. 41 da Lei Complementar nº 2, 10 (dez) dias de trânsito a contar da data da publicação.

Remover DERMIVAL BOTTAN, Inspetor de Polícia, Classe B, Referência 39, da Delegacia Municipal de Polícia de Brasilândia/MS para a Delegacia Central de Polícia de Três Lagoas/MS, concedendo com base no § 4º do art. 41 da Lei Complementar nº 2, 10 (dez) dias de trânsito a contar da data da publicação.

Remover SEBASTIÃO TIAGO CÂNDIDO, Inspetor de Polícia, Classe A, Referência 38, da Delegacia Municipal de Polícia de Nova Andradina/MS para a Delegacia Municipal de Polícia de Paranaíba/MS, concedendo com base no § 4º do art. 41 da Lei Complementar nº 2, 10 (dez) dias de trânsito a contar da data da publicação.

Remover WALDOMIRO ANTONIO RIBEIRO, Inspetor de Polícia, Classe A, Referência 38, da Delegacia Municipal de Polícia de Cassilândia/MS para a Delegacia Municipal de Polícia de Nova Andradina/MS, concedendo com base no § 4º do art. 41 da Lei Complementar nº 2, 10 (dez) dias de trânsito a contar da data da publicação.

Remover MILITÃO DE QUEIROZ, Inspetor de Polícia, Classe B, Referência 40, da Delegacia Municipal de Polícia de Paranaíba/MS para a Delegacia Municipal de Polícia de Inocência/MS, concedendo com base no § 4º do art. 41 da Lei Complementar nº 2, 10 (dez) dias de trânsito a contar da data da publicação.

JARI/MS

Campo Grande, 02 de maio de 1986

DECISÃO TOMADA NA REUNIÃO DE 08 DE MAIO DE 1984

Recorrente: EMANOEL PEREIRA DE SOUZA

Processo : 003/86

Relator : ELZA DA COSTA LIMA

Revisor : ANTONIO GAIOTTO

NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO

ANTONIO GAIOTTO

Presidente

Secretaria de Educação

APOSTILAS DO SECRETÁRIO DE ESTADO

Na Resolução/SE de 23 de setembro de 1985, publicada no Diário Oficial de 27 de setembro de 1985, página 17, foi feita a seguinte apostila: "Onde se lê: Nair Ferreira da Silva, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Nível I, Matrícula nº 101.758-3, leia-se: "

Nair Pereira da Silva, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Nível 1, Matrícula nº 101.768-3".

Campo Grande, 30 de abril de 1.986

[Assinatura]
IBENOR MACHADO

Secretário de Estado de Educação

Secretaria de Justiça

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 70 a 72 da Lei nº 343, de 19 de julho de 1.982,

R E S O L V E:

RESOLUÇÃO S/J, DE 13 DE MAIO DE 1.986

Designar os Drs. NATAL RICARDO, MARIA ANETE BARROS e ORLANDO ANTUNES DA SILVA, todos Defensores Públicos de Entrância Especial, símbolo DP-25, do Quadro da Assistência Judiciária, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Revisora do Processo Disciplinar movido contra o Dr. Cid Pinto Barbosa, Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25. (Processo nº 08/0542/83).

Secretaria de Indústria e Comércio

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, usando das atribuições que lhe confere o Art. 19 do Decreto nº 1736, de 02 de Agosto de 1982,

R E S O L V E:

RESOLUÇÃO/SIC DE 12 DE MAIO DE 1986

Admitir DARIO DE GÓES FILHO, para exercer a função de Agente Metrológico código AG, Nível 09 no Quadro de Pessoal Temporário de Convênio do Departamento de Pesos e Medidas do Estado de Mato Grosso do Sul-DPM/MS, em vaga decorrente da dispensa de ARMANDO DO ESPIRITO SANTO FILHO, com validade a partir de 12 de Maio de 1986.

Dispensar a pedido MAYRE ELIZA COSTA SANTOS, do cargo de Agente Administrativo, Código AD, Nível 03, do Quadro de Pessoal Temporário do Departamento de Pesos e Medidas do Estado de Mato Grosso do Sul-DPM/MS, com validade a partir do dia 12.05.86

Admitir MARIONEIDE ORTIZ GASPERIN, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Código AD, Nível 03, no Quadro de Pessoal Temporário do Departamento de Pesos e Medidas de Estado de Mato Grosso do Sul-DPM/MS, em vaga decorrente da dispensa de Mayre Eliza Costa Santos, com validade a partir de 12.05.86.

Administração Indireta PREVISUL

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - PREVISUL no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 29 do REGULAMENTO a que se refere o Decreto de 30 de abril de 1979,

RESOLVE:

PORTARIA/PREVISUL: 08 de maio de 1.986

Designar JOÃO CARLOS LEME RIBEIRO, ocupante do cargo de Diretor de Programas Imobiliários, FCS-3; ACIB NASER NETO, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, Classe A, ref. 122; MARIA CLAUDIA IOZZI IGNÁCIO, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, Classe A, ref. 122; JANETE GALANDO GONÇALVES, ocupante do cargo de Assistente Jurídico, Classe A, ref. 41 e NIZE APARECIDA RODRIGUES, ocupante do cargo de Chefe do Núcleo de Seguros, FCI 4, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Especial de Licitação, com vista a análise e julgamento das propostas para execução dos serviços de construção civil de 50 (cinquenta) casas residenciais, na cidade de Itaporã/MS na conformidade do Edital de Licitação nº 010/86.

DSP

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 16, do Decreto nº 1434, de 28 de dezembro de 1981,

R E S O L V E:

PORTARIA DSP/86 de 09 de maio de 1986.

Admitir, ROZANE REZENDE VIÇOSO, para exercer o Cargo de Assistente Social, Classe A, Referência 120, no Quadro de Pessoal do Departamento do Sistema Penitenciário-DSP, em reposição a MARIA DE LOURDES CARVALHO E SILVA, Assistente Social, Classe A, Referência 120, em vaga prevista no Anexo do Decreto nº 1559, de 10 de março de 1982, sob o regime da Lei nº 274, de 26 de outubro de 1981, a

contar de 09 de maio de 1986.

Remover, a servidora SONIA CARDOSO DE SOUZA, Diretora do Estabelecimento Penal de Regime Semi-Aberto, para o Estabelecimento Penal Feminino de Campo Grande, com validade a contar de 12 de maio de 1986.

Remover, o servidor JOSÉ RODRIGUES MARIA, Diretor do Estabelecimento Penal de Dourados, para o Estabelecimento Penal de Regime Semi-Aberto de Campo Grande, com validade a contar de 12 de maio de 1986.

Nomear, AFONSO CORRÊA BLAN, ocupante do Cargo de Assistente de Administração, Classe A, Referência 114, Bacharel em Direito, para exercer o Cargo de Confiança, de Diretor do Estabelecimento Penal de Dourados, no Quadro de Pessoal do Departamento do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 12 de maio de 1986.

IAGRO

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO E DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL-IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

PORTARIA/SECAP/IAGRO DE 02 DE MAIO DE 1986

Conceder a servidora - CARMEN MOYA CANELLES, Agente Administrativo, referência 108-A, do Quadro de Pessoal do IAGRO, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 22-04-86 a 06-05-86, com fundamento no Artigo 24, inciso I, da Lei nº 274, de 26 de outubro de 1981.

Conceder a servidora - LETICIA ALMEIDA RETUMBA CARNEIRO MONTEIRO PAIVA, Médica-Veterinária, referência 122-A, do Quadro de Pessoal do IAGRO, afastamento temporário das suas atividades nesta autarquia, até 07 de outubro de 1986, com prejuízos do respectivo vencimento, com fundamento no Art. 15 da Lei nº 274, de 26 de outubro de 1981, e autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado. (processo nº 06/20.313/86).

Aplicar ao servidor, LAERTE ROGÉRIO GILIO, Classificador, classe A, referência FTC-CL, do Quadro de Pessoal Transitório do IAGRO - Convênio de Classificação e Padronização de Produtos e Subprodutos de Origem Vegetal, a pena de "REPRENSÃO", pela falta no cumprimento de seus deveres, com fundamento no Artigo 234, inciso I e Artigo 236, da Lei Complementar nº 02, de 18 de janeiro de 1980.

Designar, NANCY FERNANDES DA ROCHA, Assistente de Administração, referência 117-B, do Quadro de Pessoal do IAGRO, para assumir nesta autarquia, a Função Gratificada de Chefe de Núcleo Administrativo (Núcleo de Pessoal) símbolo FCI-5, durante as férias da Titular-NELY RAMOS DE AMORIM, no período de 19-05-86 a 17-06-86.

TERRASUL

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - TERRASUL, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 8º do Decreto nº 1.434, de 28 de dezembro de 1981,

R E S O L V E:

PORTARIA SECAT/TERRASUL DE 12 DE MAIO DE 1986

Designar IONE ARAKI, Assistente de Administração, referência 114, do Quadro de Pessoal do Departamento de Terras e Colonização de MS - TERRASUL, para exercer a função gratificada de Chefe do Núcleo de Serviços Gerais e Transporte, símbolo FCI-4.

Designar JORGE DE SOUZA RODRIGUES, Almojarife, classe A, referência 115, do Quadro de Pessoal do Departamento de Terras e Colonização MS - TERRASUL, para exercer a função gratificada de Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, símbolo FCI-4.

Designar MARLENE PEREIRA, Técnico em Contabilidade, classe A, referência 114, do Quadro de Pessoal do Departamento de Terras e Colonização MS - TERRASUL, para exercer a função gratificada de Chefe do Núcleo de Contabilidade, símbolo FCI-4.

Designar SERAFIM BARBOSA LOUREIRO, Técnico em Contabilidade, classe A, referência 115, do Quadro de Pessoal do Departamento de Terras e Colonização de MS - TERRASUL, para exercer a função gratificada de Chefe do Núcleo de Orçamento, símbolo FCI-4.

Designar LUIZ CARLOS BIANCATELLI, Tesoureiro, classe A, referência 114, do Quadro de Pessoal do Departamento de Terras e Colonização de MS - TERRASUL, para exercer a função gratificada de Chefe do Núcleo de Tesouraria, símbolo FCI-4.

ras e Colonização MS - TERRASUL, para exercer a função gratificada de Chefe do Núcleo de Tesouraria, símbolo FCI-4.

Designar ANA LUCIA MAIA MIRANDA, Engenheira classe A, referência 122, do Quadro de Pessoal do Departamento de Terras e Colonização de MS - TERRASUL, para exercer a função gratificada de Chefe do Núcleo de Cadastro, símbolo FCI-1.

Designar HYGINIO COMES LORENTZ, Topógrafo, classe C, referência 119, do Quadro de Pessoal do Departamento de Terras e Colonização de MS - TERRASUL, para exercer a função gratificada de Chefe do Núcleo de Acervo, símbolo FCI-4.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - TERRASUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea b do parágrafo único do artigo 7º do Decreto nº 1.434, de 28 de dezembro de 1981,

R E S O L V E:

PORTARIA SECAP/TERRASUL DE 12 DE MAIO DE 1986

Nomear CLAUDIO ROBERTO PEREIRA NUNES, para exercer a função de confiança de Assessor Técnico, símbolo FCS-6 e, consequentemente considerá-lo exonerado da função de Assessor III.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - TERRASUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º do Decreto nº 1.194, de 11 de agosto de 1981, pelo artigo 2º do Decreto nº 1.588, de 01 de abril de 1982,

R E S O L V E:

PORTARIA/SECAP/TERRASUL DE 09 DE MAIO DE 1.986.

Designar WUEMIR LOPES BARBOSA, Assistente de Administração, classe A, referência 114, do Quadro de Pessoal do Departamento de Terras e Colonização de Mato Grosso do Sul - TERRASUL, para exercer a função de confiança de Assistente V, símbolo FCA-5.

Designar HÉLCIO MARTINEZ ASSAD, Engenheiro Agrônomo, classe A, referência 122, do Quadro de Pessoal do Departamento de Terras e Colonização de Mato Grosso do Sul - TERRASUL, para exercer a função de Assessor III, símbolo FCS-6.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16 do Decreto nº 1.434, de 28 de dezembro de 1.981,

R E S O L V E:

PORTARIA/SECAP/TERRASUL/DE 09 DE MAIO DE 1.986

Admitir o pessoal abaixo relacionado para exercer no Departamento de Terras e Colonização de Mato Grosso do Sul - Terrasul, os cargos com referências indicadas, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, sob o regime da Lei 274 de 26 de outubro de 1.981:

NOME	CARGO	CLAS/REF
SANDRA DA CRUZ GOMES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	A-108
MEIRE LOURDES DA ROCHA	ECONOMISTA	A-122
WUEMIR LOPES BARBOSA	ASSIST. DE ADMINISTRAÇÃO	A-114
LIVIA REGINA GARCIA NASCENTES COELHO	ENGENHEIRO AGRIMENSOR	A-122
EZIO JOSÉ GOMES	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	A-122

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - TERRASUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea b do parágrafo único do artigo 7º do Decreto nº 1.434, de 28 de dezembro de 1981,

R E S O L V E:

PORTARIA/SECAP/TERRASUL DE 12 DE MAIO DE 1986

Designar MEIRE ROSELY FARIAS DUARTE, Assistente de Administração, classe A, referência 115, do Quadro de Pessoal do Departamento de Terras e Colonização de MS - TERRASUL, para exercer a função de confiança de Secretária IV, símbolo FCA-6.

Designar SUELI DE FÁTIMA LIMA BACARJI, Assistente de Administração, classe B, referência 117, do Quadro de Pessoal do Departamento de Terras e Colonização de MS - TERRASUL, para exercer a função de confiança de Secretária IV, símbolo FCA-6.

Designar SILVIO SEBASTIÃO RICARTE GRANJA, Engenheiro Agrimensor, classe A, referência 122, do Quadro de Pessoal do Departamento de Terras e Colonização de MS - TERRASUL, para exercer a função de confiança de Assessor Técnico, símbolo FCS-6 e, consequentemente

mente considerá-lo dispensado da função de Assessor III.

Designar DIONIZIO DINIZ SILVA SERAFINI, Geólogo, classe A, referência 122, do Quadro de Pessoal do Departamento de Terras e Colonização de MS - TERRASUL, para exercer a função de confiança de Assessor Técnico, símbolo FCS-6 e, consequentemente considerá-lo dispensado da função de Assessor III.

Designar RITA MARILIA GOMES MIGUEIS, Procuradora Autárquica, classe A, referência 123, do Quadro de Pessoal do Departamento de Terras e Colonização de MS - TERRASUL, para exercer a função de confiança de Assistente I, símbolo FCA-1.

Designar CLEOMEDES CARLOS FECHNER VICTÓRIO, Procurador Autárquico, classe A, referência 122, do Quadro de Pessoal do Departamento de Terras e Colonização de MS - TERRASUL, para exercer a função de confiança de Assistente I, símbolo FCA-2.

DETRAN

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea b do parágrafo único do artigo 7º do Decreto nº 1.434, de 28 de dezembro de 1.981 e autorização do Sr. Governador no Processo nº 01/278.082/86.

R E S O L V E:

PORTARIA/DETRAN/MS - DE 13 de Maio de 1.986

Nomear os servidores relacionados no anexo a esta Portaria para exercerem no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, a função de confiança de Secretário IV, símbolo FCA-6, em vaga prevista no Anexo II, Tabela B, do Decreto nº 3.424, de 10 de janeiro de 1.986.

ANEXO A PORTARIA/DETRAN/MS - DE 13 de Maio de 1.986

NOME	FUNÇÃO/SÍMBOLO	LOCALIDADE
Aparecido José da Silva	Secretário IV FCA-6	Campo Grande
Josina Lopes Lima	Secretário IV FCA-6	Campo Grande
Roberto Geraldo Sanches	Secretário IV FCA-6	Campo Grande
Toshitune Yura	Secretário IV FCA-6	Aparecida do Tabuado
Pedro Guerreiro	Secretário IV FCA-6	Campo Grande
Antonio Francisco de Araújo	Secretário IV FCA-6	Campo Grande
Paulo Roberto Paraguassu	Secretário IV FCA-6	Campo Grande

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 14 e 16 do Decreto nº 1.434, de 28 de dezembro de 1981 e autorização do Sr. Governador no Processo nº 01/278.080/86.

R E S O L V E:

Admitir LUIZ MARCULINO DA SILVA, para exercer no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, o cargo de Agente de Registro de Veículos e Condutores, classe "A", referência 109, sob o regime da Lei nº 274, de 26.10.81, lotando-o em Bodoquena-MS, em vaga decorrente da dispensa de JÂNIO FERREIRA DE MELO.

Admitir EMILIA DA SILVA SANTOS, para exercer no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classe "A", referência 103, sob o regime da Lei nº 274, de 26.10.81, lotando-a em Campo Grande, em vaga decorrente da dispensa de SERGIO LEÃO.

Admitir CRISTIANE INÊS DE LIMA, para exercer no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, o cargo de Agente Administrativo, classe "A", referência 108, sob o regime da Lei nº 274, de 26.10.81, lotando-a em Campo Grande-MS, em vaga decorrente da dispensa de LUIZ GREGÓRIO CELESTINO.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 14 e 16 do Decreto nº 1.434, de 28 de dezembro de 1981 e autorização do Sr. Governador no Processo nº 01/278.090/86.

R E S O L V E:

PORTARIA/DETRAN/MS/- DE 13 de Maio de 1.986

26.10.81, em vaga prevista no Anexo IV, da Tabela D, do Decreto nº 3.424, de 10 de janeiro de 1.986.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 14 e 16 do Decreto nº 1.434, de 28 de dezembro de 1.981 e autorização do Sr. Governador no Processo nº 01/278.091/86.

R E S O L V E:

PORTARIA/DETRAN/MS- DE 13 de Maio de 1.986

Admitir o pessoal relacionado no anexo a esta Portaria para exercerem no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, os respectivos cargos, classes e referências, sob o regime da Lei nº 274 de 26.10.81, em vaga prevista no Anexo IV, da Tabela D, do Decreto nº 3.424 de 10 de janeiro de 1.986.

ANEXO A PORTARIA/DETRAN/MS- DE 13 de Maio de 1.986

NOME	CARGO	CLAS/REF	LOCALIDADE
Vanilda Pereira Bejara no	Ass. de Adminis tração	A-114	Campo Grande
Jane Nakasone	Ag. de Cinef. e Microfilmagem	A-114	Campo Grande
Nilton Luiz Rodrigues Silva	Ag. de Ident. de Veículos	A-104	Campo Grande
Ricardo Assad Arguelho	Ag. Administra tivo	A-108	Corumbá
Josnei Ferreira da Cunha	Motorista	A-107	Campo Grande
Marcelo Flores Acosta	Advogado	A-122	Campo Grande
Eliane Kadur Deniz	Ass. de Adminis tração	A-114	Campo Grande
Ronilda Rodrigues Ferreira	Aux. de Serviços Diversos	A-103	Campo Grande
Valdomiro Gonçalves do Nascimento	Ag. Administra tivo	A-108	Campo Grande
Nilda Gomes Viana Bednaski	Ag. Administra tivo	A-108	Campo Grande
Silvio Aparecido Barbeta Júnior	Ass. de Adminis tração	A-114	Campo Grande
Paulo Roberto Paraguassu	Ass. de Adminis tração	A-114	Campo Grande
Horácio Arce	Contínuo	A-103	Ponta Porã
Ulzam Ribas de Araújo	Ag. Administra tivo	A-108	Campo Grande
Ana Lúcia Cassaño Monteiro	Ag. Administra tivo	A-108	Campo Grande

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PORTARIA/DETRAN/MS - DE 13 de Maio de 1.986

Dispensar, do Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso II, artigo 32 e in

ciso II, artigo 33 da Lei nº 274, de 26 de outubro de 1981, o servidor JÂNIO FERREIRA DE MELO, do cargo de Agente de Registro de Veículos e Condutores, classe "A", referência 109. (Processo nº 01/278.079/86).

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 14 e 16 do Decreto nº 1.434, de 28 de dezembro de 1.981 e autorização do Sr. Governador no Processo nº 01/278.078/86.

R E S O L V E:

PORTARIA/DETRAN/MS- DE 13 de Maio de 1.986

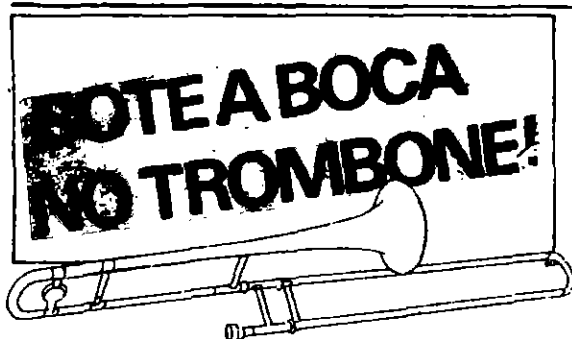
Admitir o pessoal relacionado no anexo a esta Portaria para exercerem no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, os respectivos cargos, classes e referências, sob o regime da Lei nº 274 de 26.10.81, em vaga prevista no Anexo IV, da Tabela D, do Decreto nº 3.424 de 10 de janeiro de 1.986.

ANEXO A PORTARIA/DETRAN/MS- DE 13 de Maio de 1.986

NOME	CARGO	CLAS/REF.	LOCALIDADE
Adilson Edinei de Faria Widal	Ass. de Adminis tração	A-114	Campo Grande
Lina Maria Baltuihe Guimarães	Ass. de Adminis tração	A-114	Campo Grande
Angela Maria Camargo Mariusso	Ass. de Adminis tração	A-114	Campo Grande
Maria Pereira Esteves Passos	Ass. de Adminis tração	A-114	Campo Grande
Cesar Rubens Mendes	Téc. de Contabilidade	A-114	Campo Grande
Alfredo César Alves de Gouvea	Ass. de Adminis tração	A-114	Campo Grande
Iara Moraes dos Santos	Digitador	A-112	Campo Grande
Claudélia Alves Mata	Ass. de Adminis tração	A-114	Campo Grande
Adriano Alberto de Oliveira	Agente Administrativo	A-108	Campo Grande

ANEXO A PORTARIA/DETRAN/MS - DE 13 de Maio de 1.986

NOME	CARGO/REF	LOCALIDADE
Gilmar R. dos Santos	Digitador A-112	Campo Grande
Rachel Belmonte de Barros Godoy	Digitador A-112	Campo Grande
Marcos Antônio Correa	Digitador A-112	Campo Grande
Euclides Viana de Souza	Digitador A-112	Campo Grande
Nivaldo Fernandes Moreira	Digitador A-112	Campo Grande



Serviço Público é para servir ao público.
Se você for mal atendido, reclame!

Escreva para:
PROGRAMA NACIONAL
DE DESBUROCRATIZAÇÃO
Palácio do Planalto
Brasília - DF
CEP 70.150



"Desburocratizar é tarefa de todos nós".

Parte II

Poder Legislativo

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

ATO Nº 090/86-PRES.

Exonerar WILSON DANTAS PEREIRA do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, símbolo PLAD-5, do Quadro Permanente do Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 1º de abril de 1986.

Nomear DAMARIS GIORGI para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, símbolo PLAD-5, do Quadro Permanente do Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga decorrente da exoneração de WILSON DANTAS PEREIRA, e servir junto ao Gabinete do Deputado ANIZ FAKER, com validade a contar de 1º de abril de 1986.

ATO Nº 091/86-PRES.

Nomear IZAIAS RAMOS DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Motorista Parlamentar, símbolo PLAD-1, do Quadro Permanente do Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, e servir junto ao Gabinete do Deputado DJALMA BARROS, com validade a contar de 1º de março de 1986.

ATO Nº 092/86-PRES.

Exonerar DAMIÃO DO AMARAL CARDOSO do cargo em comissão de Motorista, símbolo PLAD-4, do Quadro Permanente do Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 1º de abril de 1986.

Nomear JOSÉ CRESCENCIO DA ROCHA para exercer o cargo em comissão de Motorista, símbolo PLAD-4, do Quadro Permanente do Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga decorrente da exoneração de DAMIÃO DO AMARAL CARDOSO, e servir junto ao Gabinete do Deputado JORGE DO AMARAL, com validade a contar de 1º de abril de 1986.

ATO Nº 093/86-PRES.

Exonerar APOLONIO CANDIDO DOS SANTOS do cargo em comissão de Motorista Parlamentar, símbolo PLAD-1, do Quadro Permanente do Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 1º de abril de 1986.

Nomear PEDRO LOPES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Motorista Parlamentar, símbolo PLAD-1, do Quadro Permanente do Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga decorrente da exoneração de APOLONIO CANDIDO DOS SANTOS, e servir junto ao Gabinete do Deputado ONEVAN DE MATOS, com validade a contar de 1º de abril de 1986.

ATO Nº 094/86-PRES.

Exonerar SOLANGE PRADO SOBRAL do cargo em comissão de Assistente de Gabinete Parlamentar, símbolo PLAD-1, do Quadro Permanente do Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 1º de abril de 1986.

Nomear ANASTÁCIA MARECO para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete Parlamentar, símbolo PLAD-1, do Quadro Permanente do Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga decorrente da exoneração de SOLANGE PRADO SOBRAL, e servir junto ao Gabinete do Deputado VALTER PEREIRA, com validade a contar de 1º de abril de 1986.

ATO Nº 095/86-PRES.

Exonerar IZAUL NUNES do cargo em comissão de Assistente de Segurança Parlamentar, símbolo PLAD-1, do Quadro Permanente do Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 1º de abril de 1986.

Exonerar AFRANIO ALVES do cargo em comissão de Assistente de Gabinete Parlamentar, símbolo PLAD-1, do Quadro Permanente do Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 1º de abril de 1986.

Nomear AFRANIO ALVES para exercer o cargo em comissão de Assistente de Segurança Parlamentar, símbolo PLAD-1,

do Quadro Permanente do Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga decorrente da exoneração de IZAUL NUNES, e servir junto ao Gabinete do Deputado ZENÓBIO DOS SANTOS, com validade a contar de 1º de abril de 1986.

Nomear DAIR BELMONTE MENDONÇA para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete Parlamentar, símbolo PLAD-1, do Quadro Permanente do Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga decorrente da exoneração de AFRANIO ALVES, e servir junto ao Gabinete do Deputado ZENÓBIO DOS SANTOS, com validade a contar de 1º de abril de 1986.

ATO Nº 096/86-PRES.

Nomear VANIA MARIA LUIZ para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete Parlamentar, símbolo PLAD-2, do Quadro Permanente do Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga decorrente da exoneração de ANA CLAUDIA SALOMÃO DA SILVA, e servir junto ao Gabinete do Deputado NELSON BUAINAIN, com validade a contar de 1º de abril de 1986.

ATO Nº 097/86-PRES.

Dispensar, a pedido, VOLINDOMAR PAIMEL DE QUEIRÓZ do cargo de Agente Segurança Legislativo, símbolo PLSP-1, do Quadro Permanente do Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, sob o Regime da Lei nº 274, de 26 de outubro de 1981, com validade a contar de 15 de abril de 1986.

Admitir VOGUIMAR PAIMEL DE QUEIRÓZ para exercer o cargo de Agente de Segurança Legislativo, símbolo PLSP-1, do Quadro Permanente do Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, sob o Regime da Lei nº 274, de 26 de outubro de 1981, em vaga decorrente do pedido de dispensa de VOLINDOMAR PAIMEL DE QUEIRÓZ, com validade a contar desta data.

ATO Nº 098/86-PRES

Dispensar, a pedido, SANDRA MARI DE ALMEIDA INÁCIO do cargo de Auxiliar de Biblioteca, símbolo PLAL-5, do Quadro Permanente do Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, sob o Regime da Lei nº 274, de 26 de outubro de 1981, com validade a contar de 1º de abril de 1986.

Admitir MAYSA CAMPOS VIEIRA para exercer o cargo de Auxiliar de Biblioteca, símbolo PLAL-5, do Quadro Permanente do Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, sob o Regime da Lei nº 274, de 26 de outubro de 1981, em vaga decorrente da dispensa de SANDRA MARI DE ALMEIDA INÁCIO, com validade a contar de 1º de abril de 1986, e servir junto ao Gabinete do Deputado WALTER CARNEIRO.

ATO Nº 099/86-PRES.

Exonerar JOAO EZEQUIEL DOS SANTOS do cargo em comissão de Motorista, símbolo PLAD-4, do Quadro Permanente do Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 1º de maio de 1986.

Nomear SEBASTIÃO SALVADOR para exercer o cargo em comissão de Motorista, símbolo PLAD-4, do Quadro Permanente do Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga decorrente da exoneração de JOÃO EZEQUIEL DOS SANTOS, e servir junto ao Gabinete do Deputado DALADIER AGI, com validade a contar de 1º de maio de 1986.

ATO Nº 100/86-PRES.

Exonerar ISAC ANGELO DE SOUZA do cargo em comissão de Assessor de Bancada, símbolo PLAS-3, do Quadro Permanente do Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 1º de maio de 1986.

Nomear FRANCISCO JONAS DE OLIVEIRA VIEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Bancada, símbolo PLAS-3, do Quadro Permanente do Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga decorrente da exoneração de ISAC ANGELO DE SOUZA, e servir junto a Bancada do PFL, com validade a contar de 1º de maio de 1986.

ATO Nº 101/86-PRES.

Exonerar MARCOS ANTONIO ARANTES BUENO do cargo em comissão de Motorista, símbolo PLAD-4, do Quadro Permanente do Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 19 de maio de 1986.

Nomear MARCOS VIEIRA GUIMARÃES para exercer o cargo em comissão de Motorista, símbolo PLAD-4, do Quadro Permanente do Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga decorrente da exoneração de MARCOS ANTONIO ARANTES BUENO, e servir junto ao Gabinete do Deputado MASSAL FUTIGAMI, com validade a contar de 19 de maio de 1986.

ATO Nº 102/86-PRES.

Exonerar JUBIRACY COSME BISPO do cargo em comissão de Oficial de Gabinete Parlamentar, símbolo PLAD-2, do Quadro Permanente do Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 19 de maio de 1986.

Nomear VERA LUCIA SOUZA DE JESUS para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete Parlamentar, símbolo PLAD-2, do Quadro Permanente do Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga decorrente da exoneração de JUBIRACY COSME BISPO, e servir junto ao Gabinete do Deputado ARMANDO ANACHE, com validade a contar de 19 de maio de 1986.

ATO Nº 103/86-PRES.

Exonerar ANTONIO COSTA SANTOS do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 1ª Vice-Presidência, símbolo PLAI-1, do Quadro Permanente do Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 19 de maio de 1986.

Nomear ARANCIBIO DOS SANTOS FILHO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 1ª Vice-Presidência, símbolo PLAI-1, do Quadro Permanente do Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga decorrente da exoneração de ANTONIO COSTA SANTOS, com validade a contar de 19 de maio de 1986, e servir junto ao Gabinete do Deputado ARMANDO ANACHE.

ATO Nº 104/86-PRES.

Admitir RIVALDIR ALBERTI para exercer o cargo de Odontólogo, símbolo PLNS-2, do Quadro Permanente do Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, sob o Regime da Lei nº 274, de 26 de outubro de 1981, e servir junto ao Departamento de Saúde deste Poder, com validade a contar de 19 de maio de 1986.

ATO Nº 105/86-PRES.

Nomear FELIX JAIME NUNES DA CUNHA para exercer o cargo em comissão de Redator de Debates, símbolo PLDI-3, do Quadro Permanente do Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul.

ATO Nº 106/86-PRES.

Admitir MARIA DE FATIMA VIANA para exercer o cargo de Agente de Recepção, símbolo PLAL-2, do Quadro Permanente do Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, sob o Regime da Lei nº 274, de 26 de outubro de 1981.

ATO Nº 107/86-PRES.

Admitir MARIA DE FATIMA SILVA para exercer o cargo de Auxiliar de Gravação, símbolo PLSA-2, do Quadro Permanente do Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, sob o Regime da Lei nº 274, de 26 de outubro de 1981.

Admitir MARIA AUXILIADORA DE MATOS para

exercer o cargo de Agente Legislativo, símbolo PLAL-3, do Quadro Permanente do Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, sob o Regime da Lei nº 274, de 26 de outubro de 1981.

ATO Nº 108/86-PRES.

Admitir DIVANIR CASIMIRO para exercer o cargo de Agente Legislativo, símbolo PLAL-3, do Quadro Permanente do Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, sob o Regime da Lei nº 274, de 26 de outubro de 1981.

Admitir JOSÉ CARDEAL para exercer o cargo de Agente de Segurança Legislativo, símbolo PLSP-2, do Quadro Permanente do Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, sob o Regime da Lei nº 274, de 26 de outubro de 1981.

Admitir ANGELA ARAUJO DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Agente de Recepção, símbolo PLAL-1, do Quadro Permanente do Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, sob o Regime da Lei nº 274, de 26 de outubro de 1981.

Admitir JAIME DUTRA para exercer o cargo de Atendente Legislativo, símbolo PLAT-1, do Quadro Permanente do Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, sob o Regime da Lei nº 274, de 26 de outubro de 1981.

RETIFICAÇÃO

Retificar o Ato nº 059/86-Pres., publicado no Diário Oficial nº 1790, página 13, de 07 de abril de 1986.

Onde se lê: Admitir LIDIA MARIA DE SOUZA para exercer o cargo de Agente de Recepção, símbolo PLAL-2,

Leia-se: Admitir LIDIA MARIA DOS SANTOS para exercer o cargo de Agente de Recepção, símbolo PLAL-2.

Retificar o Ato nº 061/86-Pres., publicado no Diário Oficial nº 1791, página 09, de 08 de abril de 1986.

Onde se lê: Admitir SANDRA ROCATTI para exercer o cargo de Auxiliar de Gravação, símbolo PLSA-2,

Leia-se: Admitir SANDRA DE FÁTIMA TEIXEIRA RONCATTI para exercer o cargo de Auxiliar de Gravação, símbolo PLSA-2.

Retificar o Ato nº 029/86-Pres., publicado no Diário Oficial nº 1776, página 37, de 14 de março de 1986.

Onde se lê: Nomear MARCO ANTONIO ARANTE para exercer o cargo em comissão de Motorista, símbolo PLAD-4,

Leia-se: Nomear MARCO ANTONIO ARANTES BUENO para exercer o cargo em comissão de Motorista, símbolo PLAD-4.

Retificar o Ato nº 008/86-Pres., publicado no Diário Oficial nº 1761, página 09, de 21 de fevereiro de 1986.

Onde se lê: Nomear ANA RACHEL CORRÊA COSTA para exercer o cargo em comissão de Redator de Debates, símbolo PLDI-3,

Leia-se: Nomear ANA RACHEL CORRÊA ACOSTA para exercer o cargo em comissão de Redator de Debates, símbolo PLDI-3

Tribunal de Contas

DELIBERAÇÃO TC/MS Nº 003/86 DE 30 DE ABRIL DE 1986.

"Constitui comissão para elaborar a revisão do Regimento Interno do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul"

O TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições e de conformidade com o que dispõe o inciso I do artigo 31 da Lei Complementar nº 1, de 18 de outubro de 1979, e;

CONSIDERANDO a necessidade de se promover a revisão e atualização do texto constante do seu Regimento Interno, aprovado pela

Resolução TC/MS nº 01, de 11 de junho de 1980;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Constituir uma comissão para elaborar a revisão do Regimento Interno do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, composta pelos Excelentíssimos Senhores Conselheiros CARLOS RONALD ALBANEZE, EDYL PEREIRA FERRAZ e RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE, que exercerão respectivamente as funções de Presidente, Redator e Secretário.

Artigo 2º - A comissão poderá, para a elaboração do projeto, requisitar a colaboração de funcionários do Tribunal de Contas

que julgar necessária.

Artigo 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de abril de 1.986.

Conselheiro HORÁCIO CERZOSIMO DE SOUZA

Presidente.

Conselheiro EDYL PEREIRA FERREZ

Conselheiro NELSON BENEDITO NETTO

Conselheiro CARLOS RONALDO ALBANEZE

Conselheiro PAULO ROBERTO CAPIBERTIBE SALDANHA

Conselheiro RUDEL ESPINDOLA TRINDADE

Conselheiro-Substituto CLOVIS MEDEIROS SARETTA

Dr. JOÃO BELTRAN - Procurador-Chefe do Ministério Público Especial.

RELAÇÃO Nº 042/86

PRESIDENTE: Cons. HORÁCIO CERZOSIMO DE SOUZA

PROCURADOR-CHEFE: Dr. JOÃO BELTRAN

Conclusão das decisões proferidas pelos Excelentíssimos Senhores Conselheiros Relatores, nos processos de Prestação de Contas de Suprimento de Fundos.

RELATOR: CONS. SUBS. CLOVIS MEDEIROS SARETTA
DECISÃO SINGULAR Nº 1059/86 - PROCESSO TC/MS Nº 3825/85
INTERESSADO/ÓRGÃO: SAMUEL GOMES DA COSTA/DETRAN
VALOR: Cz\$ 50,00 - NE. 1052

RELATOR: CONS. SUBS. CLOVIS MEDEIROS SARETTA
DECISÃO SINGULAR Nº 1060/86 - PROCESSO TC/MS Nº 3879/85
INTERESSADO/ÓRGÃO: EVANDRO ALVES CORRÊA/DETRAN
VALOR: Cz\$ 60,60 - NE. 543

RELATOR: CONS. SUBS. CLOVIS MEDEIROS SARETTA
DECISÃO SINGULAR Nº 1061/86 - PROCESSO TC/MS Nº 3020/85
INTERESSADO/ÓRGÃO: JUSSARA SOARES FIGUEIREDO/DETRAN
VALOR: Cz\$ 40,00 - NE. 0702

RELATOR: CONS. SUBS. CLOVIS MEDEIROS SARETTA
DECISÃO SINGULAR Nº 1062/86 - PROCESSO TC/MS Nº 3720/85
INTERESSADO/ÓRGÃO: ARLINDO DIAS PEREIRA/DETRAN
VALOR: Cz\$ 15,00 - NE. 0437

RELATOR: CONS. SUBS. CLOVIS MEDEIROS SARETTA
DECISÃO SINGULAR Nº 1063/86 - PROCESSOS TC/MS Nº 3931/85
INTERESSADO/ÓRGÃO: CICERO ALVES DE OLIVEIRA NETO/DETRAN
VALOR: Cz\$ 20,00 - NE. 0735

RELATOR: CONS. SUBS. CLOVIS MEDEIROS SARETTA
DECISÃO SINGULAR Nº 1064/86 - PROCESSO TC/MS Nº 3736/85
INTERESSADO/ÓRGÃO: RAYMUNDO SOARES/DETRAN
VALOR: Cz\$ 30,00 - NE. 0606

RELATOR: CONS. SUBS. CLOVIS MEDEIROS SARETTA
DECISÃO SINGULAR Nº 1065/86 - PROCESSO TC/MS Nº 3021/85
INTERESSADO/ÓRGÃO: JUSSARA SOARES FIGUEIREDO/DETRAN

VALOR: Cz\$ 40,00 - NE. 1047

RELATOR: CONS. SUBS. CLOVIS MEDEIROS SARETTA
DECISÃO SINGULAR Nº 1066/86 - PROCESSO TC/MS Nº 3929/85
INTERESSADO/ÓRGÃO: JULIO MONTINI NETO/DETRAN
VALOR: Cz\$ 30,00 - NE. 0440

RELATOR: CONS. SUBS. CLOVIS MEDEIROS SARETTA
DECISÃO SINGULAR Nº 1067/86 - PROCESSO TC/MS Nº 3790/85
INTERESSADO/ÓRGÃO: IVON LEAL DE FREITAS/DETRAN
VALOR: Cz\$ 71,20 - NE. 1062

RELATOR: CONS. SUBS. CLOVIS MEDEIROS SARETTA
DECISÃO SINGULAR Nº 1068/86 - PROCESSO TC/MS Nº 3100/85
INTERESSADO/ÓRGÃO: TEREZA GARCIA DIAS/DETRAN
VALOR: Cz\$ 33,60 - NE. 0318

RELATOR: CONS. SUBS. CLOVIS MEDEIROS SARETTA
DECISÃO SINGULAR Nº 1069/86 - PROCESSO TC/MS Nº 3710/85
INTERESSADO/ÓRGÃO: ARLINDO DIAS PEREIRA/DETRAN
VALOR: Cz\$ 15,00 - NE. 0826

RELATOR: CONS. SUBS. CLOVIS MEDEIROS SARETTA
DECISÃO SINGULAR Nº 1070/86 - PROCESSO TC/MS Nº 3679/85
INTERESSADO/ÓRGÃO: ALTAMIRO FERNANDES DA FONSECA /DETRAN
VALOR: Cz\$ 15,00 - NE. 039

RELATOR: CONS. SUBS. CLOVIS MEDEIROS SARETTA
DECISÃO SINGULAR Nº 1071/86 - PROCESSO TC/MS Nº 3103/85
INTERESSADO/ÓRGÃO: TEREZA GARCIA DIAS/DETRAN
VALOR: Cz\$ 40,00 - NE. 600

RELATOR: CONS. SUBS. CLOVIS MEDEIROS SARETTA
DECISÃO SINGULAR Nº 1072/86 - PROCESSO TC/MS Nº 3787/85
INTERESSADO/ÓRGÃO: IVON LEAL DE FREITAS/DETRAN
VALOR: Cz\$ 30,00 - NE. 1054

RELATOR: CONS. SUBS. CLOVIS MEDEIROS SARETTA
DECISÃO SINGULAR Nº 1073/86 - PROCESSO TC/MS Nº 3711/85
INTERESSADO/ÓRGÃO: ARLINDO DIAS PEREIRA/DETRAN
VALOR: Cz\$ 30,00 - NE. 1053

RELATOR: CONS. SUBS. CLOVIS MEDEIROS SARETTA
DECISÃO SINGULAR Nº 1074/86 - PROCESSO TC/MS Nº 3864/85
INTERESSADO/ÓRGÃO: NELSON HOFFMANN/DETRAN
VALOR: Cz\$ 40,00 - NE. 0843

RELATOR: CONS. SUBS. CLOVIS MEDEIROS SARETTA
DECISÃO SINGULAR Nº 1075/86 - PROCESSO TC/MS Nº 3672/85
INTERESSADO/ÓRGÃO: ALTAMIRO FERNANDES DA FONSECA/DETRAN
VALOR: Cz\$ 40,00 - NE. 0947

RELATOR: CONS. SUBS. CLOVIS MEDEIROS SARETTA
DECISÃO SINGULAR Nº 1076/86 - PROCESSO TC/MS Nº 3661/85
INTERESSADO/ÓRGÃO: CELSO MATOGROSSO PEREIRA/DETRAN
VALOR: Cz\$ 40,00 - NE. 0618

RELATOR: CONS. SUBS. CLOVIS MEDEIROS SARETTA
DECISÃO SINGULAR Nº 1077/86 - PROCESSO TC/MS Nº 3708/85
INTERESSADO/ÓRGÃO: MARLENE DE OLIVEIRA C. GREGOL/DETRAN
VALOR: Cz\$ 65,00 - NE. 0976

RELATOR: CONS. SUBS. CLOVIS MEDEIROS SARETTA
DECISÃO SINGULAR Nº 1078/86 - PROCESSO TC/MS Nº 3102/85
INTERESSADO/ÓRGÃO: TEREZA GARCIA DIAS/DETRAN
VALOR: Cz\$ 40,00 - NE. 0522

RELATOR: CONS. SUBS. CLÓVIS MEDEIROS SARETTA
 DECISÃO SINGULAR Nº 1079/86 - PROCESSO TC/MS Nº 3824/85
 INTERESSADO/ÓRGÃO: SAMUEL GOMES DA COSTA/DETRAN
 VALOR: Cz\$ 40,00 - NE. 0491

RELATOR: CONS. SUBS. CLÓVIS MEDEIROS SARETTA
 DECISÃO SINGULAR Nº 1080/86 - PROCESSO TC/MS Nº 3828/85
 INTERESSADO/ÓRGÃO: SAMUEL GOMES DA COSTA/DETRAN
 VALOR: Cr\$ 72,50 - NE. 0980

RELATOR: CONS. SUBS. CLÓVIS MEDEIROS SARETTA
 DECISÃO SINGULAR Nº 1081/86 - PROCESSO TC/MS Nº 3826/85
 INTERESSADO/ÓRGÃO: SAMUEL GOMES DA COSTA/DETRAN
 VALOR: Cz\$ 50,00 - NE. 0983

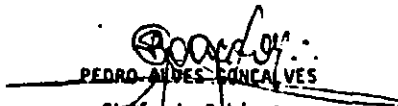
RELATOR: CONS. SUBS. CLÓVIS MEDEIROS SARETTA
 DECISÃO SINGULAR Nº 1082/86 - PROCESSO TC/MS Nº 3832/85
 INTERESSADO/ÓRGÃO: SAMUEL GOMES DA COSTA/DETRAN
 VALOR: Cz\$ 89,00 - NE. 1061

RELATOR: CONS. SUBS. CLÓVIS MEDEIROS SARETTA
 DECISÃO SINGULAR Nº 1083/86 - PROCESSO TC/MS Nº 3841/85
 INTERESSADO/ÓRGÃO: JOSÉ AMORIM DE ALMEIDA/DETRAN
 VALOR: Cz\$ 40,00 - NE. 1147

RELATOR: CONS. SUBS. CLÓVIS MEDEIROS SARETTA
 DECISÃO SINGULAR Nº 1084/86 - PROCESSO TC/MS Nº 3029/85
 INTERESSADO/ÓRGÃO: MARIA HELENA MACHADO/DETRAN
 VALOR: Cz\$ 80,00 - NE. 0854

RELATOR: CONS. SUBS. CLÓVIS MEDEIROS SARETTA
 DECISÃO SINGULAR Nº 1085/86 - PROCESSO TC/MS Nº 3023/85
 INTERESSADO/ÓRGÃO: JUSSARA SOARES FIGUEIREDO/DETRAN
 VALOR: Cz\$ 40,00 - NE. 0577

DECISÃO: Desta forma, considerando que o processo encontra-se regular e usando da atribuição que me é conferida pela Resolução TC/MS nº 69/85, DECIDO pela aprovação da presente prestação de contas, autorizando o Ordenador de Despesas a expedir quitação ao Servidor Suprido.


 PEDRO ALVES GONÇALVES
 Chefe de Gabinete

O CONSELHEIRO HORÁCIO CERZOSIMO DE SOUZA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no inciso III do artigo 14 da Lei Complementar nº 01 de 18 de outubro de 1979;

RESOLVE:
 PORTARIA Nº 1137/86

Admitir LÚCIA HELENA DE FREITAS, para exercer o cargo de Técnico de Contabilidade, código TCAD-605, referência 27, classe A, do Quadro Permanente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga prevista na Lei nº 53 de 19 de dezembro de 1979, alterado pela Lei nº 354 de 27 de outubro de 1982, sob o regime da Lei nº 274 de 26 de outubro de 1981, com validade a contar de 01 de maio de 1986.

PORTARIA Nº 1138/86

Admitir ANTONIO JOSÉ VIANA, para exercer o cargo de Agente Administrativo, código TCAD-601, referência 14, classe A, do Quadro Permanente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga prevista na Lei nº 53, de 19 de dezembro de 1979, alterado pela Lei nº 354 de 27 de outubro de 1982, sob o regime da Lei nº 274 de 26 de outubro de 1981, com validade a contar de 12 de maio de 1986.

SEGURANÇA DO TRABALHO

- UMA OBRIGAÇÃO LEGAL;
- UMA NECESSIDADE SOCIAL;
- UMA CONVENIÊNCIA EMPRESARIAL.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL 

Parte IV

Municipalidades

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

JUVÊNCIO CÉSAR DA FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU CARGO,

RESOLVE:

PORTARIA NÚMERO 1.556, DE 12 DE MAIO DE 1.986.

ADMITIR APARECIDO FRANCISCO DO NASCIMENTO para exercer as funções de Vigia Padrão A, lotado na Secretaria Municipal da Educação, sob o regime das Leis Trabalhistas, com validade a contar de 27 de fevereiro de 1986, com jornada de 8 horas.

PORTARIA NÚMERO 1.557, DE 12 DE MAIO DE 1.986.

ADMITIR ALCIDES MACIEL para exercer as funções de Fiscal Auxiliar P=C, lotado na Secretaria Municipal dos Serviços Públicos, sob o regime das Leis Trabalhistas, com validade a contar de 24 de fevereiro de 1.986, com jornada de 08 horas.

PORTARIA NÚMERO 1.558, DE 12 DE MAIO DE 1.986.

ADMITIR ROSANE MARA GONÇALVES PESSOA para exercer as funções de Professor PB-02, lotada na Secretaria Municipal da Cultura e do Esporte, sob o regime das Leis Trabalhistas, com validade a contar de 25 de fevereiro de 1986.

PORTARIA NÚMERO 1.559, DE 12 DE MAIO DE 1.986.

ADMITIR ANTONIA ALVES DE LIMA SOUZA para exercer as funções de Inspetor de Alunos Padrão C, lotada na Secretaria Municipal da Educação, sob o regime das Leis Trabalhistas, com validade a contar de 10 de março de 1986, com jornada de 8 horas.

PORTARIA NÚMERO 1.560, DE 12 DE MAIO DE 1.986.

ADMITIR AUREA DE MATOS GONÇALVES para exercer as funções de Professor PA-01, lotada na Secretaria Municipal da Educação, sob o regime das Leis Trabalhistas, com validade a contar de 17 de fevereiro de 1986.

PORTARIA NÚMERO 1.561, DE 12 DE MAIO DE 1.986.

ADMITIR CLEUZA MORAES CRISTALDO, para exercer as funções de Professor PB-01, lotada na Secretaria Municipal da Educação, sob o regime das Leis Trabalhistas, com validade a contar de 17 de fevereiro de 1.986.

PORTARIA NÚMERO 1.562, DE 12 DE MAIO DE 1.986.

ADMITIR JOÃO FELISBERTO MARIANO, para exercer as funções de Ajudante de Operação I Padrão A, lotado na Secretaria Municipal dos Serviços Públicos, sob o regime das Leis Trabalhistas, com validade a contar de 26 de fevereiro de 1.986, com jornada de 08 horas.

PORTARIA NÚMERO 1.563, DE 12 DE MAIO DE 1.986.

ADMITIR MARIA DE JESUS DA SILVA para exercer as funções de Ajudante de Serviços Gerais Padrão A, lotada na Secretaria Municipal da Educação, sob o regime das Leis Trabalhistas, com validade a contar de 27 de fevereiro de 1986, com jornada de 8 horas.

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 14

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

1.- Aposentar ANA MARIA MACIEL GARCIA, agente de Administração I, Padrão C, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com fundamento no artigo 12 da Lei nº 1287, de 13 de Abril de 1971, modificado pela Lei nº 1742, de 22 de Maio de 1978, com provento estabelecido no referido dispositivo legal. (Processo nº 00103/86).

2.- A aposentadoria terá vigência a partir de 12 de Maio de 1986.

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE, 08 de Maio de 1986

(a) Antonio Marques Rodrigues
Diretor Executivo

(GR. 26099-Cz\$ 300,00-I)

Publicações a Pedido

EXTRATO DO CONTRATO SOCIAL DA WND-CORRETORA DE MERCADORIAS S/C LTDA

SÓCIOS: WALDIR NORBERTO DAROS, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta cidade à rua Rodolfo José Pinho, nº 1.330, portador da CI/RC nº 3.147.645-SSP/SP e SANDRA MARIA ASSIS DAROS, brasileira, casada, pecuarista, residente e domiciliada nesta cidade à Rua Rodolfo José Pinho, nº 1330. A sociedade será por prazo indeterminado e girará sob a denominação de WND-CORRETORA DE MERCADORIAS S/C LTDA, com sede e foro a Rua Eduardo Elias Zahran, nº 2811, em C. Grande MS. O Capital social será de Cz\$ 1.000,00 (hum mil cruzados). A sociedade de será gerida e administrada pelos quotistas WALDIR NORBERTO DAROS e SANDRA MARIA ASSIS DAROS. A sociedade será dissolvida nos casos previstos em Lei e os casos omissos neste instrumento serão regulados conforme a legislação vigente, ficando eleito o Fórum de Campo Grande, preterindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja. (GR. 26103-Cz\$ 220,00-I)

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE MATO GROSSO DO SUL - FFMS
Av. Noroeste, 5.128 - Campo Grande-MS

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Federação de Futebol de Mato Grosso do Sul, de acordo com o que dispõe o art. 6º da Portaria MEC nº 26 de 24.01.84, convoca em Assembleia Geral Extraordinária dos atletas profissionais de futebol deste Estado, para o dia 26 de maio de 1986, às 18 horas em 1ª Convocação, e às 18:30 horas em segunda convocação, na sede da FFMS, à Av. Noroeste nº 5.128, para tratarem da seguinte ORDEM DO DIA:

- 1.- Escolha de dois auditores efetivos e um auditor suplente, para integrarem o TJD da FFMS;
- 2.- Escolha de um Delegado, com poderes para representar os atletas em Assembleia da Confederação Brasileira de Futebol (Art 7º e 12 da Portaria referida).

Somente poderão votar os atletas com contratos em vigor e os cujos contratos tenham terminado há menos de 12 (doze) meses, não podendo, ainda votar os menores de 18 anos.

Campo Grande-MS., 09 de maio de 1986

(a) Alfredo Zamlutti Júnior - Presidente

(GR. 26112-1ºp.14.05- 2ºp.15.05- 3ºp.16.05-I)

sindicato das indústrias da construção e do mobiliário de C. Grande
CUSTOS UNITÁRIOS DE EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS

Em cumprimento ao que dispõe o Artigo 54 da Lei nº 4.591 e com base no estatuto da Norma NB - 140 da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, o Sindicato das Indústrias da Construção e do Mobiliário de Campo Grande-MS, elaborou a Tabela de Custos por metro quadrado de construções relativas ao mês de Abril de 1.986, assim orientada.
RESIDENCIAL 2 QUARTOS PADRÕES

Pav.	Baixo	Normal	Alto
1	R.827,65	3.138,65	3.380,87
4	2.488,39	2.698,37	3.211,78
8	2.376,33	2.696,37	3.080,73
12	2.363,56	2.638,75	3.072,36
RESIDENCIAL 3 QUARTOS			
Pav.	Baixo	Normal	Alto
1	2.382,19	2.672,54	3.088,86
4	2.232,91	2.498,15	2.885,44
8	1.960,96	2.360,58	2.882,66
12	1.952,58	2.242,46	2.845,16

Nestes custos não foram considerados os seguintes itens, que deverão ser acrescidos aos preços por metro quadrado de construção de acordo com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: Fundações especiais, elevadores, instalações de ar condicionado, calefação, telefone interno, fogões, aquecedores, play-grounds, urbanização, recreação, ajardinamento, ligações de serviços públicos, etc. Também não incluem os custos: despesas com instalações, funcionamento e regulamentação de condomínios, além de outros serviços especiais, impostos e taxas, projetos, neles compreendidos honorários profissionais e cópias e remuneração do incorporador.

(GR. 26146)

**O GOVERNO FEDERAL
ESTÁ SIMPLIFICANDO
A VIDA DOS BRASILEIROS.**

**PARA ISSO EXISTE
O PROGRAMA NACIONAL DE
DESBUROCRATIZAÇÃO.**